



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1284

Distribuição Eletrônica

29 de Janeiro de 2021

Vacinação contra a Covid-19 avança

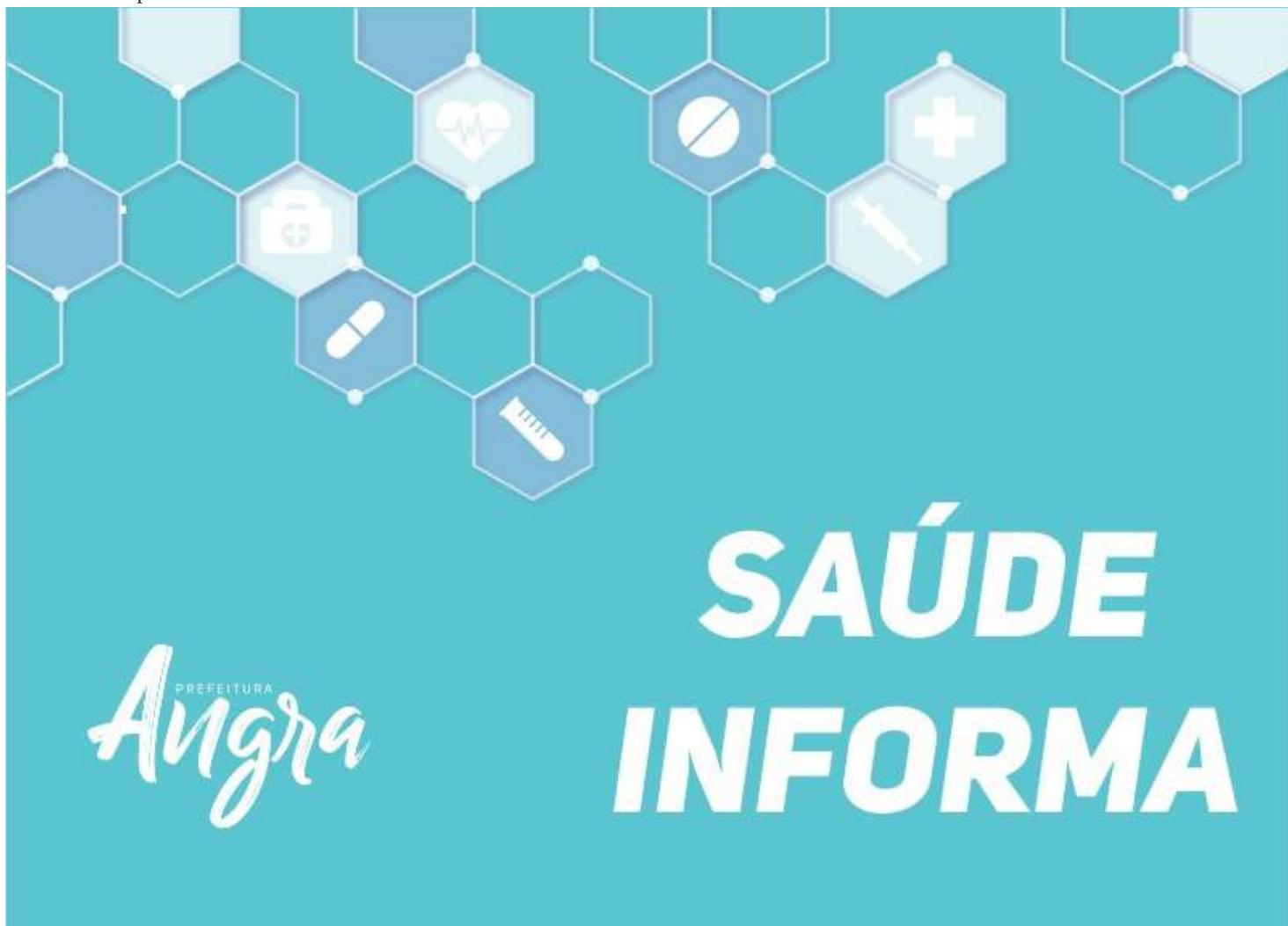
Na próxima semana serão imunizados os profissionais de serviços da saúde com mais de 60 anos

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, dará continuidade à vacinação para o coronavírus na próxima semana. Na quarta-feira (3 de fevereiro) serão imunizados, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), das 9h às 16h, os profissionais de serviços da saúde com mais de 60 anos, que trabalham no município. A ação acontecerá mediante agendamento, para evitar aglomerações.

Poderão ser imunizados os seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física e médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares. Eles devem trabalhar em

espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, públicos e privados.

Para receber a vacina, o profissional deve agendar a imunização pelos telefones 3377-2502 e 3365-2803, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, na segunda (1º de fevereiro) e na terça-feira (2 de fevereiro). No dia da vacinação (3 de fevereiro), o profissional deve apresentar documento original com foto, CPF, comprovante do conselho da classe a que pertence e declaração da instituição ou serviço para o qual trabalha.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 001/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2020 e o Contrato nº 081/2020 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC, firmado em 13/12/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão do Contrato nº 081/2020, processo nº 2019020873, cujo objeto é contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula 3.417, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora Arinda Helena Gabriel da Silva, matrícula nº 5.102 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Município de Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2019, referente a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sem troca de peças, por inexigibilidade, para atender ao tomógrafo da marca HITASHI, modelo SUPRIA 16 (Workstation Infinnity Xelis SN: 35717249721), instalado nas dependências do Hospital Municipal da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 07/01/2021 e término em 06/01/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215151 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.33903917.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 21/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2019009162.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO Nº 2020016268

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Hipoclorito de Cálcio Granulado - Ca(OCL)2, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/02/2021, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail licita@saaengra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h

Fábio Sacramento de Oliveira
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-J

No dia 11 do mês de janeiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Vale Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA RIO GRANDE DO SUL, 619 – 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP.:25.071-100, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.:21-3657-1694 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br. neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO SOARES LINS, portador da Carteira de Identidade nº 05502865-8 IFPRJ e CPF nº 795.073.107-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
68	500	UND	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. OBS: Compatível White Martins.	RWR	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
74	100	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias. Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	DESCARP ACK	R\$ 2,30	R\$ 230,00
93	200	UND	FRASCO PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 50 A 70 ML Frasco coletor para vias aéreas, em plástico transparente, capacidade: de 50 a 70 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, cortafluxo, alça, graduado, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer registro ANVISA	CPL MEDICAL S	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
97	200	UND	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – 250 ML Frasco umidificador para oxigênio, confeccionado em polipropileno, volume cerca de 250 ml, com conector em rosca para fluxômetro, esterilizável. Apresentação: Frasco com 250 ml, embalagem individual com descrição, lote e registro da Anvisa.	RWR	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00
117	200	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – ADULTO Manta cobertor termica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque termico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliester metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho 2,10 m x 1,40 m – adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	MARIMAR	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
174	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a + 70°C; escala externa: -50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA	J.PROLAB	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00

182	50	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC silicizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
183	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC silicizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.596,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 026/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/01/2021 a 11/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo fornecedor beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Berenice Reis Vale Machado
SECRETÁRIA HOSPITALAR

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Claudio Soares Lins
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

No dia 26 do mês de Janeiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020/REM.I, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado RUA NERVAL DE GOUVÊA, 131 – L.J.B – QUINTINO BOCAIUVA – RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 29.475.673/0001-80, Tel.: 21-3283-3597 e e-mail: mastermedical@mastermedical.net.br, neste ato representado pelo Sr. VINÍCIUS MELO LIRA, portador da Carteira de Identidade nº 129075685 DIC-RJ e CPF nº 092.877.907-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	2000	UN	CATETER DE PAM RADIAL Kit Para Punção De Arteria Radial (TÉCNICA De Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1" (2,5/5 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21" (25 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Retta, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 3" (6/8 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto. CATMAT: 439029	INTRA GMBH	R\$ 194,00	R\$ 388.000,00
2	50	UN	BOLSA PRESSÓRICA Bolsa pressurizada para frascos de 500 ml, PVC transparente com sistema de pressurização, pera de insuflação grande, torneira alto fluxo para controle de insuflação, com abertura em velcro, gancho interno para fixação de soro e	INFUSE IT	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00

			manômetro que permita leitura precisa da pressão no sistema. CATMAT: 443016			
3	2000	UN	CATETER DE PAM FEMORAL Kit Para Punção De Arteria Femoral (Técnica de Seldinger), Composto Por Cateter De Poliuretano Ou Teflon, Radiopaco Com Reforço Na Junção, Extensão Com Clamp E Aba De Fixação, Agulha Arterial De Parede Fina Com Aproximadamente 21 Ga X 1" (5/8 Cm) E Fio Guia Com Aproximadamente 21" (25/35 Cm), De Aço Inoxidável, Núcleo Fixo E Ponta Retá, Dimensões Aproximadas De 20 Ga X 6" (11/15 Cm). Estéril, Descartável, Atóxico E Apirogênico. Aceitável Numeração Similar Em Fr. Tamanho Adulto. CATMAT: 439030	INTRA GMBH	R\$ 235,00	R\$ 470.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 883.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 025/2020/REM.I e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
VINÍCIUS MELO LIRA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

No dia 26 do mês de Janeiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, localizado RUA DAGMAR DA FONSECA, 192 – 5º ANDAR – MADUREIRA – RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 20.476.731/0001-15, Tel.: 21-3495-1491 e e-mail: gerencia.4id@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. LUCAS KADDAROLLE ANSELMO DE PAULA, portador da Carteira de Identidade nº 29.414.884-6 DETRAN-RJ e CPF nº 165.811.827-88, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
01	12000	UND	ABDOME, ABDOME TOTAL, ABDOME SUPERIOR, COLUNA LOMBAR / SACRO, COCCÍGEA, COLUNA TORÁCICA, COLUNA CERVICAL, PELVE, TÓRAX, CRÂNIO, FACE, MEMBROS SUPERIORES (braço, antebraço, cotovelo, pulso, clavícula, ombro e mão), MEMBROS INFERIORES (coxa, perna, tornozelo, joelho, calcâneo e pé), OUVIDO / MASTOIDE, BACIA / QUADRIL, PESCOÇO, MANDÍBULA, ÓRBITA (olhos), SELA TÚRCICA.	-	R\$ 19,46	R\$ 233.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 233.520,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI
LUCAS KADDAROLLE ANSELMO DE PAULA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040.2020

No dia 23 do mês de Dezembro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de EPI (Máscaras, Filtros, Luvas e Protetor Auricular) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 039/2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020010941, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	300	Peça	Filtro químico contra gases ácidos e vapores orgânicos. Referência: - Alltec CMC-1, classe 1 - CA 14781. Obs.: Peça de reposição - Compatível com nossa máscara semifacial de patrimônio.	ALLTEC	R\$ 19,70
<p>Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 6020 LJ 03 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS-RJ - CEP 23.934-005 E-mail: asrecursos.comercial@gmail.com Telefone: (24) 2404-2000 / (24) 98109-8279</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	20	conjunto com 2 unidades	Filtro/Cartucho Químico 6003 - Vapores Orgânicos e Gases Ácidos 3M. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável. Referência: - Peça de Reposição - Máscara 3M 6003 - CA 4115	3M	R\$ 62,39
<p>Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	20	Conjunto com 2 unidades	Filtro/cartucho Químico 3M 6009 - Cartucho Químico 6009 - Vapor de Mercúrio, Gás Cloro e Dióxido de Enxofre 3M. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável. Referência: - Peça de Reposição - Máscara 3M 6003 - CA 4115	3M	R\$ 86,05
<p>Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	10	PAR	Luva de segurança confeccionada em raspa, com refratário interno, (forro térmico) reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Com Punhos de 30 cm. Referência: - Zanel - CA 28.750 ou equivalente.	WANA	R\$ 43,30

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<p>Tamanho: 9 (G)</p> <p>Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175</p>					
5	10	PAR	Luva de segurança confeccionada em raspa, com refratário interno, (forro térmico) reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Com Punhos de 30 cm. Referência: - Zanel - CA 28.750 ou equivalente. Tamanho: 10 (GG)	WANA	R\$ 39,85
<p>Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175</p>					
6	500	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica, na cor preta; Acabamento interno talcado, antiderrapante na palma e dedos. Espessura: 0,62 mm; Comprimento: 30 cm; Referência: Modelo Luva de Látex PRO 157 - sem Forro - Mucambo - CA 3890 ou equivalente. Tamanho: 9,5 (G)	MUCAMBO	R\$ 9,90
<p>Empresa: AII SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 6020 LJ 03 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS-RJ - CEP 23.934-005 E-mail: asrecursos.comercial@gmail.com Telefone: (24) 2404-2000 / (24) 98109-8279</p>					
7	500	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica, na cor preta; Acabamento interno talcado, antiderrapante na palma e dedos. Espessura: 0,62 mm; Comprimento: 30 cm; Referência: Modelo Luva de Látex PRO 157 - sem Forro - Mucambo - CA 3890 ou equivalente. Tamanho: 10 (GG)	MUCAMBO	R\$ 9,90
<p>Empresa: AII SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 6020 LJ 03 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS-RJ - CEP 23.934-005 E-mail: asrecursos.comercial@gmail.com Telefone: (24) 2404-2000 / (24) 98109-8279</p>					
8	500	PAR	Luva confeccionada em PVC com suporte têxtil emalha 100% algodão; Alta resistência química e abrasiva Melhor aderência a objetos úmidos ou oleosos; Resistência química: classe A tipo 1 - agressivos ácidos, tipo 2 - agressivos básicos; classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C tipo 3 - álcoois, tipo 6 - ácidos orgânicos. Forro: 100% algodão Revestimento: PVC Acabamento: Áspero Compr. Total: 46cm. Tamanhos: 9"/2 (G) Referência: Modelo 103A - Promat CA 1713 ou equivalente.	JUNDEX	R\$ 15,00
<p>Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175</p>					
9	500	PAR	Luva confeccionada em PVC com suporte têxtil e malha 100% algodão; Alta resistência química e abrasiva; Melhor aderência a objetos úmidos ou oleosos; Resistência química: classe A tipo 1 - agressivos ácidos, tipo 2 - agressivos básicos; classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C tipo 3 - álcoois, tipo 6 - ácidos orgânicos. Forro: 100% algodão Revestimento: PVC Acabamento: Áspero Compr. Total: 46cm Tamanhos: 10"/2 (GG) Referência: Modelo 103A - Promat CA 1713 ou equivalente.	DANNY	R\$ 14,92
<p>Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, nº 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431</p>					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	600	PAR	Luva de segurança tricotada em 4 fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, ou seja, um lado pigmentado em PVC, sem costura, com punho com elástico, com 5cm de comprimento. Referência: Modelo G60RL - Marca Tsuzuki - CA 10992 ou equivalente. Tamanho: Único	KALIPSO	R\$ 23,50
<p>Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME CNPJ: 26.844.478/0001-91 Endereço: AV CRISTIANO DOS REIS MEIRELLES FILHO, 215 - VISTA ALEGRE - BARRA MANSÁ - RJ CEP: 27320010 E-mail: vendas@brazlimp.com Telefone: 24 3326-4438 / 24 99268-6442</p>					
11	600	PAR	Luva de segurança mista, modelo petroleira, 7 cm, confeccionada em vaqueta na face palmar, dorso e reforço interno em raspa, elástico no dorso e acabamento em viés. Referência: Marca Carbografite - Modelo Petroleira - CA 41373 ou equivalente. Tamanho: 9	PROTEG	R\$ 12,00
<p>Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALIVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912</p>					
12	200	PAR	Luva de segurança confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico) sem revestimento interno, ou seja, interior liso, antiderrapante na palma, dedos e dorso em alto relevo e acabamento clorinado.	KALIPSO	R\$ 45,00
<p>Punho: Super longo e liso Cor: Verde Acabamento interno: Clorinado Acabamento externo: Antiderrapante Espessura: 0,55mm Tamanho: 8 Referência: Modelo ULTRANITRIL A-18 480 Marca Mucambo - CA - 31369, similar ou superior.</p> <p>Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME CNPJ: 26.844.478/0001-91 Endereço: AV CRISTIANO DOS REIS MEIRELLES FILHO, 215 - VISTA ALEGRE - BARRA MANSÁ - RJ CEP: 27320010 E-mail: vendas@brazlimp.com Telefone: 24 3326-4438 / 24 99268-6442</p>					
13	200	PAR	Luva de segurança confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico) sem revestimento interno, ou seja, interior liso, antiderrapante na palma, dedos e dorso em alto relevo e acabamento clorinado. Punho: Super longo e liso Cor: Verde Acabamento interno: Clorinado Acabamento externo: Antiderrapante Espessura: 0,55mm Tamanho: 9 Referência: Modelo ULTRANITRIL A-18 480 Marca Mucambo - CA - 31369, similar ou superior.	SUPER SAFETY	R\$ 39,00
<p>Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, nº 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431</p>					
14	200	PAR	Luva de segurança confeccionada em acrilonitrila carboxilada (Látex nitrílico) sem revestimento interno, ou seja, interior liso, antiderrapante na palma, dedos e dorso em alto relevo e acabamento clorinado. Punho: Super longo e liso Cor: Verde Acabamento interno: Clorinado Acabamento externo: Antiderrapante Espessura: 0,55mm Tamanho: 10 Referência: Modelo ULTRANITRIL A-18 480 Marca Mucambo - CA - 31369, similar ou superior.	KALIPSO	R\$ 45,00
<p>Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME CNPJ: 26.844.478/0001-91 Endereço: AV CRISTIANO DOS REIS MEIRELLES FILHO, 215 - VISTA ALEGRE - BARRA MANSÁ - RJ CEP: 27320010 E-mail: vendas@brazlimp.com Telefone: 24 3326-4438 / 24 99268-6442</p>					
<p>- Máscara descartável PFF1 (S) - Contra poeiras e névoas, não oleosas. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-1 (S), com formato tipo concha; tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas à quente em processo sem uso de resina, é montado o meio</p>					

15	300	PEÇAS	<p>filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca ou verde, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal.</p> <p>ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p> <p>Referência: 3M 8720 - Marca 3M - CA: 445, similar ou superior.</p>	PLASTCOR	R\$ 7,70
	<p>Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, n° 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	300	PEÇAS	<p>Máscara descartável - PFF2 (S) - Contra poeiras e névoas térmicas, não oleosas.</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde</p>	3M	R\$ 10,80
	<p>passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal.</p> <p>ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p> <p>Referência: Marca 3M - CA: 2072</p>				
<p>Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.011.391/0001-07 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	2	PEÇAS	<p>Máscara de solda com escurecimento automático.</p> <p>Destinada para proteção visual e facial no processo de soldagem a arco elétrico. - Tonalidades de regulagem - 9 a 13- Tonalidade claro - 4- Regulagem de tonalidade e sensibilidade- Proteção contra raios nocivos Ultra violeta e Infra Vermelho.- Área de visão 96x42 mm- Alimentação por bateria de lítio/células solares - Permite o ajuste de sensibilidade, responsável pela velocidade que o sensor leva para ativar a proteção da máscara, o que acontece instantaneamente, cerca de 1/10.000 segundos assim que o raio da solda chega ao sensor, protegendo por completo a visão do operador. - A carcaça é constituída com carneira (suspensão) em náilon regulável, com cinta de absorção de suor em espuma sintética. - Possui duas lentes de policarbonato para proteção do filtro sendo uma externa e outra interna. Referência: Máscara de Solda Auto Escurecimento Variável Tonalidade 9-13 Automática - Modelo MEV0913 Vonder ou equivalente. - CA 30196 ou EQUIVALENTE.</p>	CARBO-GRAFITE	R\$ 310,00
	<p>Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	10	PEÇAS	<p>Máscara facial completa</p> <p>Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone cinza, na cor cinza correspondente ao tamanho médio.</p> <p>A peça facial possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico</p>	3M	R\$ 1.118,95
	<p>cinza, preso por dois parafusos.</p> <p>O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos.</p> <p>Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado</p>				
<p>Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, n° 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	50	UNID.	<p>Conjunto de Máscara 1/4 Facial Alltec 2001 com 1 Cartucho/filtro Alltec CMC-1, classe 1 - Vapores orgânicos e gases ácidos.</p> <p>Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial confeccionado com tecnologia Alrcryn.</p> <p>Possui duas válvulas de exalação e uma entrada para 1 cartucho, possui uma aranha com quatro pontas com elástico superior e inferior com regulagem e suporte para cabeça. O corpo da peça contém bordas viradas e queixeira interna, proporcionando um maior conforto e excelente vedação. Também possui duas aberturas laterais onde se localiza as válvulas de exalação composta por válvula e membrana e nas suas partes frontais.</p> <p>Referência: - Modelo Altec 2001 Para 1 Cartucho CA 14781 ou Equivalente.</p>	ALLTEC	R\$ 23,30
	<p>Empresa: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 6020 LJ 03 - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS-RJ - CEP 23.934-005 E-mail: asrecursos.comercial@gmail.com Telefone: (24) 2404-2000 / (24) 98109-8279</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	250	PEÇAS	<p>Óculos de Segurança, constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula são confeccionadas de material plástico incolor e são fixadas às extremidades do visor através de parafuso metálico.</p> <p>Referência: - DANNY / Modelo Águia - DA 14700IN - CA 15298 ou equivalente.</p>	SUPER SAFETY	R\$ 5,20
	<p>Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, n° 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	250	PEÇAS	<p>Óculos de Segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas de material plástico preto e fixado às extremidades do visor através de parafuso metálico.</p> <p>Referência: - DANNY / Modelo Águia DA 14700 - CA 14990 ou equivalente.</p>	DANNY	R\$ 5,55
	<p>Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
			<p>Óculos de segurança que permite o acoplamento da lente graduada.</p> <p>Óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, com quatro pinos na altura do nariz para encaixe de borracha maleável para apoio</p>		

22	100	PEÇAS	nasal, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e recobertas de borracha macia do meio das hastes até uma das extremidades fixadas ao visor por meio de parafuso metálico, opcionalmente, um dispositivo de plástico (poli-carbonato) com duas oculares, nas quais podem ser encaixadas lentes corretivas, pode ser acoplado à borracha maleável para apoio nasal. Referência: - SUPER SAFETY - SSRX1 - CA 32037 ou equivalente.		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
23	30	PEÇAS	Protetor Auditivo de segurança , em forma de conchas, constituído em material plástico rígido, as bordas são revestidas com almofadas de material plástico preenchido com espuma, unidas através de uma haste de material plástico rígido almofadado, esta haste é presa em suas extremidades a um suporte metálico que é fixado as conchas. Atenuação NRRsf 21dB. Referência: - 3M - Mufier - CA 14235 ou equivalente.	3M	R\$ 55,50
	Empresa: MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 32.218.240/0001-53 Endereço: RUA FIGUEIRA DE MELO, 254 254A, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20941-000 E-mail: macau@macau-epi.com.br Telefone: (21) 2751-7186 / (21) 98404-8175				
24	5	CAIXA COM 100 PARES	Protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. NRRsf 15 Referência: - Protetor Auditivo Modelo 1110 - 3M CA 5674 ou equivalente.	DYSTRAY	R\$ 180,00
25	20	PEÇAS	Protetor facial constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Visor em policarbonato incolor 10", com cerca de 280 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 270 mm de altura, preso à coroa por meio de cinco parafusos metálicos. A carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos. Referência: - Modelo T2000 - 1100 - Carbografite - CA 6137 similar ou superior	PLASTCOR	R\$ 54,00
	Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.707.061/0001-40 Endereço: Rua João Silva, n° 27, apto 201 FTE, OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21.031-410 E-mail: comercial@grio.net.br Telefone: (21) 4126-3906 / (21) 99928-6431				

Angra dos Reis, 23 de Dezembro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

AII SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.2020

No dia 28 do mês de Dezembro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da em-

presa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CALÇADOS OPERACIONAIS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 040/2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020012741, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	02	PAR	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em material sintético na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9172 ou similar. TAMANHO: 37	KADESH / 18231	R\$ 69,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.011.391/0001-07 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 99321-0702		
2	02	PAR	Calçado de segurança tipo botina, com biqueira de aço, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em material sintético na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9172 ou similar. TAMANHO: 42	KADESH / 18231	R\$ 69,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.011.391/0001-07 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 99321-0702		
3	03	PAR	Calçado de segurança tipo botina, sem componentes metálicos, para eletricista, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 C ELETRICISTA - CA 18051 ou similar TAMANHO: 39	BRACOL / 32629	R\$ 69,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
4	03	PAR	Calçado de segurança tipo botina, sem componentes metálicos, para eletricista, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 C ELETRICISTA - CA 18051 ou similar TAMANHO: 40	BRACOL / 32629	R\$ 69,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoscomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<p>Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicosecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686</p>					
5	06	PAR	Calçado de segurança tipo botina, sem componentes metálicos, para eletricitista, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica.	BRACOL / 32629	R\$ 69,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 C ELETRICISTA - CA 18051 ou similar TAMANHO: 41		
<p>Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicosecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686</p>					
6	03	PAR	Calçado de segurança tipo botina, sem componentes metálicos, para eletricitista, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica.	BRACOL / 32629	R\$ 69,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 C ELETRICISTA - CA 18051 ou similar TAMANHO: 42		
<p>Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicosecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686</p>					
7	03	PAR	Calçado de segurança tipo botina, sem componentes metálicos, para eletricitista, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em material sintético costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente ao óleo combustível e à passagem de corrente elétrica.	BRACOL / 32629	R\$ 69,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 C ELETRICISTA - CA 18051 ou similar TAMANHO: 43		
<p>Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicosecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686</p>					
8	20	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 38		
<p>Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076</p>					
9	35	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 43		

10	90	PAR	resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 39		
<p>Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076</p>					
10	90	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 40		
<p>Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076</p>					
11	90	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 41		
<p>Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076</p>					
12	90	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 42		
<p>Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076</p>					
13	50	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar.	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 43		

Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	30	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobrel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 44	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	20	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobrel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 45	BRACOL / 25688	R\$ 90,00
			Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	10	PAR	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branca costurada pelo sistema strobrel, forro em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, solado resistente ao óleo combustível e à absorção de energia no calcanhar. Referência: MARLUVAS - Modelo 50B19 HIDROFUGADO - CA 9171 ou similar TAMANHO: 46	BRACOL / 25688	R\$ 99,00
			Empresa: FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 37.842.983/0001-13 Endereço: RUA CORONEL OTAVIO BRASIL, 471 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.906-200 E-mail: ferreiravasconcellos.s.c@gmail.com Telefone: (24) 3364-0433 / (24) 99851-7076		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	10	PAR	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19 - CA 15387 ou similar TAMANHO: 40	BRACOL / 29675	R\$ 62,90
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912		

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	04	PAR	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19 - CA 15387 ou similar TAMANHO: 41	BRACOL / 29675	R\$ 62,90
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	06	PAR	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19 - CA 15387 ou similar TAMANHO: 42	BRACOL / 29675	R\$ 62,90
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	06	PAR	Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T19 - CA 15387 ou similar TAMANHO: 44	BRACOL / 29675	R\$ 62,90
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS – CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	02	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadaço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 33	MARLUVAS / 15555	R\$ 100,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	04	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 36		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
23	06	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 38		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
24	10		Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 39		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
25	06	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 40		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
26	04	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 41		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	04	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 36		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
23	06	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 38		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
24	10		Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 39		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
25	06	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 40		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					
26	04	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica.	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 41		
Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA / CA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	02	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 42	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912		
28	08	PAR	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 43	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912		
29	02	PEÇAS	Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobrel, forro da gáspea e forro lateral em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação, resistente à absorção de energia no salto e à passagem de corrente elétrica. Referência: MARLUVAS - Modelo 50T18 CO - CA 15555 ou similar TAMANHO: 44	MARLUVAS/ 15555	R\$ 100,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13.652.354/0001-62 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23.933-005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: (24) 3368-6286 / (24) 98839-6912		
30	50	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 39	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
31	90	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 40	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
32	90	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante,	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		

			sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 41		
Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
33	90	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 42	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
34	90	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 43	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
35	90	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante,	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 44		
Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686					
36	30	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 45	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		
37	20	PAR	Calçado ocupacional tipo bota, cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno. Referência: Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; ou EQUIVALENTE. TAMANHO: 46	MARLUVAS/ 40646	R\$ 52,00
			Empresa: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME CNPJ: 35.579.209/0001-36 Endereço: RUA PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 6020, LOJA 3, JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - CEP 23.934-005 E-mail: asxservicoecomercio.cotacao@gmail.com Telefone: 024 2404-2000 / 024 98126-6686		

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA -
ME

FERREIRA & VASCONCELLOS COMERCIO E SERVICOS

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ERRATA

Na publicação do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1279 de 15 de janeiro de 2021, página 10,

Onde se lê:

“11 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

11.1 - As inscrições serão realizadas no período de 26/12/2019 a 20/01/2020, das 9h às 16h. Conforme o Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. ANEXO VIII.”

Leia-se:

“11 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

11.1 - As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2021 a 05/02/2021, das 9h às 16h. Conforme o Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. ANEXO VIII.”

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2021.
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 066/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL DA SILVA MEDEIROS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.538, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
27 DE JANEIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 067/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALD NEVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.504, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Japuíba, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
27 DE JANEIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 068/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MAX SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.581, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Jacuacanga, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
27 DE JANEIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020007983, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) especializada em Show Pirotécnico, para fornecimento de fogos de artifícios para atender os eventos culturais que serão realizados/ apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, em favor da empresas abaixo:

Piroex Eireli EPP; Inscrita no CNPJ nº 05.283.691/0001-00, vencedora dos itens 01,02,03 e 04, e perfazendo o valor total de R\$ 313.785,00 (Trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 052/2020 foi de R\$ 313.785,00 (Trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2021.
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

No dia 14 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o

nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Piroex Eireli EPP, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 1437, Bairro: Barro Preto – CEP: 30.170-012, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 05.283.691/0001-00, Tel.: (31) 3275-4221 e e-mail: marcos@piroex.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinícius de Oliveira Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.552.678, Expedida pela Polícia Civil do Estado/MG e CPF nº 522.982.566-91, conforme quadro abaixo:

	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	<p>SHOW PIROTÉCNICO - KIT "A" Tempo de duração aproximado da queima: 10 minutos</p> <p><u>Especificações:</u> 02 TORTAS DISCOVERY SPECIAL SHOW - 145 TUBOS CADA: 99 tubos de 1.5" 42 tubos de 1.8" 04 Tubos 3" Efeitos: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão. 02 TORTAS 100 TUBOS CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 02 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Metralhadora. 02 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Leque. 02 TORTAS MANHATAN 30 TUBOS DE 1,8" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA MATRIX 120 TUBOS DE 3/4" CADA Aberturas em: W 01 TORTA MATRIX 120 TUBOS DE 3/4" CADA Aberturas em: Z 175 MORTEIROS DE 2,5" 3D Cargas multicoloridas: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão. 27 MORTEIROS DE 4" Cargas multicoloridas: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca</p>	KIT	05	05	25	R\$ 12.000,00
	<p>ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão.</p> <p><u>Obs:</u> É necessário equipe própria para montagem, operação e desmontagem, com mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas ao padrão de segurança. A execução do serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente e deverá ser providenciado as devidas autorizações junto aos órgãos competentes para a realização do show pirotécnico. Antes do início dos trabalhos deverá ser providenciado todos os equipamentos de segurança adequados: extintores, EPI's para toda a equipe e isolamento da área de queima dos fogos.</p>					
02	<p>SHOW PIROTÉCNICO - KIT "B" Tempo de duração aproximado da queima: 07 minutos</p> <p><u>Especificações:</u> 02 TORTAS DISCOVERY SPECIAL SHOW - 145 TUBOS CADA: 99 tubos de 1.5" 42 tubos de 1.8" 04 Tubos 3" Efeitos: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão. 02 TORTAS 100 TUBOS CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 02 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Metralhadora. 02 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Leque. 02 TORTAS MANHATAN 30 TUBOS DE 1,8" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA MATRIX 120 TUBOS DE 3/4" CADA</p>	KIT	10	10	50	R\$ 9.900,00

	<p>Aberturas em: W 01 TORTA MATRIX 120 TUBOS DE 3/4" CADA Aberturas em: Z 175 MORTEIROS DE 2,5" 3D Cargas multicoloridas: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão.</p> <p><u>Obs:</u> É necessário equipe própria para montagem, operação e desmontagem, com mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas ao padrão de segurança. A execução do serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente e deverá ser providenciado as devidas autorizações junto aos órgãos competentes para a realização do show pirotécnico. Antes do início dos trabalhos deverá ser providenciado todos os equipamentos de segurança adequados: extintores, EPI's para toda a equipe e isolamento da área de queima dos fogos.</p>								
03	<p>SHOW PIROTÉCNICO - KIT "C" Tempo de duração aproximado da queima: 05 minutos <u>Especificações:</u> 01 TORTA DISCOVERY SPECIAL SHOW - 145 TUBOS CADA: 99 tubos de 1.5" 42 tubos de 1.8" 04 Tubos 3" Efeitos: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão. 01 TORTA 100 TUBOS CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. a) 01 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Metralhadora. b) 02 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Leque. 01 TORTA MANHATAN 30 TUBOS DE 1,8" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA 49 TUBOS DE 1,5" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA 30 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Leque 100 MORTEIROS DE 2,5" 3D Cargas multicoloridas: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão. <u>Obs:</u> É necessário equipe própria para montagem, operação e desmontagem, com mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas ao padrão de segurança. A execução do serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente e deverá ser providenciado as devidas autorizações junto aos órgãos competentes para a realização do show pirotécnico. Antes do início dos trabalhos deverá ser providenciado todos os equipamentos de segurança adequados: extintores, EPI's para toda a equipe e isolamento da área de queima dos fogos.</p>	KIT	15	15	75	R\$ 6.999,00			
04	<p>SHOW PIROTÉCNICO - KIT "D" Tempo de duração aproximado da queima: 05 minutos <u>Especificações:</u> 01 QUADRO PIROTÉCNICO 100 Botões Indoor 20 Gerb Indoor prata 1 minuto 02 Canhões confete (4") 11 GIRÂNDULAS 468 TIROS 13 CAIXAS DE 12X1 TIROS</p>	KIT	05	05	25	R\$ 9.960,00			
	<p>01 TORTA 100 TUBOS DE 1,5" CADA Efeitos: Tabletes Cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Metralhadora 01 TORTA 72 TUBOS DE 1,5" CADA Aberturas em: Leque. 01 TORTA MANHATAN 30 TUBOS DE 1,8" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores e bombas coloridas. 01 TORTA 49 TUBOS DE 1,5" CADA Efeitos: Tabletes cracker, baladas de cores, bombas coloridas. 01 TORTA 30 TUBOS DE 1,5" CADA Abertura em: Leque. 100 MORTEIROS DE 2,5" 3D Cargas multicoloridas: Folha seca, tremulante, verde, branca, azul, violeta, pisca ouro, amarelo, crackling, laranja e chorão.</p> <p><u>Obs:</u> É necessário equipe própria para montagem, operação e desmontagem, com mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas ao padrão de segurança. A execução do serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente e deverá ser providenciado as devidas autorizações junto aos órgãos competentes para a realização do show pirotécnico. Antes do início dos trabalhos deverá ser providenciado todos os equipamentos de segurança adequados: extintores, EPI's para toda a equipe e isolamento da área de queima dos fogos.</p>								

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 052/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/01/2021 a 13/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

PIROEX EIRELI EPP
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1278, do dia 14 de Janeiro de 2021, páginas 73 à 81 referente a Ata de Registro nº 156/2020, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE I – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Bloco de Concreto classe A 9 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, tipo de material: Concreto, blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 2,00
02	Bloco de concreto classe A 14 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura 19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, com superfície áspera; função estrutural critérios fundamentais, em conformidade mínima de 3 MPA. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	50.000	50.000	250.000	R\$ 2,80
03	Bloco de concreto classe A 19 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura Tipo: Estrutural, Altura: 19 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Espessura: 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência Mínima de 3MPA <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	30.000	30.000	150.000	R\$ 3,10
	Manilha de 1000 mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 1000 mm x 1000 mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR					

	<i>Marca: Pré-Moldados</i>					
07	Manilha de 500 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 500 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 500, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 94,00
09	Manilha de 300 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 300 mm x 1.000 mm de comprimento, classe PS-2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno(mm): 300, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 41,00
11	Meia cana de concreto 400 mm c/ 1000 mm Concreto simples, não armado com ponta e bolsa, Tipo: PS1 Simples 40, Diâmetro Interno (mm): 400, Alt (mm): 1000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	500	500	2.500	R\$ 43,00
12	Meia cana de concreto 300 mm c/ 1000 mm Concreto simples, não armado, com ponta e bolsa, Tipo PS1 Simples 30, Diâmetro Interno (mm): 300, Alt (mm): 1000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	500	500	2.500	R\$ 33,00
13	Mourão concreto reto com furo 100 x 100 x 250 mm Mourões de concreto ou palanques Pré-Moldado. Resistentes as intempéries. Padronização nas dimensões. Resistentes a incêndios. Resistentes a fungos, com furos <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 60,50
14	Peça de meio-fio com 120 mm de espessura, 800 mm de comprimento e 300 mm de altura, Assentamento de guia (meio-fio reto) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80 x 12 x 30 cm (comprimento x base inferior x altura), para vias urbanas (uso viário) <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	5.000	5.000	25.000	R\$ 26,00
15	Bloquete reto cinza camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material: Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>	M²	3.000	3.000	15.000	R\$ 40,00
16	Bloquete reto cinza camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material:	M²	3.000	3.000	15.000	R\$ 46,00
	Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>					

17	Bloquete reto amarelo camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material: Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 45,00
18	Bloquete reto amarelo camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material: Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 55,60
19	Bloquete reto vermelho camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 60 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material: Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 44,00
20	Bloquete reto vermelho camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa, Camada única 200 x 100 x 80 mm 50 mpa concreto Material: Mineral, tipo de material: Concreto <i>Marca: Pré-Moldados</i>	M ²	3.000	3.000	15.000	R\$ 59,40

03	mm x 1000 mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâmetro interno (mm): 800, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica NBR 8890 com bolsa e ponta. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	500	500	2.500	R\$ 292,32
04	Manilha de 600 mm (Tubo de concreto armado, diâmetro de 600 mm x 1000 mm de comprimento, classe PA-3, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâmetro interno (mm): 600, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica NBR 8890 com bolsa e ponta. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 208,49
05	Manilha de 500 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 500 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 500, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 94,00
06	Manilha de 400 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 400 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 400, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 59,90
07	Manilha de 300 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 300 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 300, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 41,00

Leia-se:

LOTE I – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Bloco de Concreto classe A 9 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, tipo de material: Concreto, blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	15.000	15.000	75.000	R\$ 2,00
02	Bloco de concreto classe A 14 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura 19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, com superfície áspera; função estrutural critérios fundamentais, em conformidade com as normas da ABNT. Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3 MPA. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 2,80
	Manilha de 800 mm (Tubo de Concreto armado, diâmetro de 800					

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Bloco de Concreto classe A 9 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, tipo de material: Concreto, blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 2,00
02	Bloco de concreto classe A 14 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura 19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, com superfície áspera; função estrutural critérios fundamentais, em conformidade com as normas da ABNT.	UNID	50.000	50.000	250.000	R\$ 2,80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Bloco de Concreto classe A 9 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura. Tipo: Estrutural, Altura: 9 cm, Largura: 19 cm, Comprimento: 39 cm, Material: Mineral, tipo de material: Concreto, blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3MPA <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	15.000	15.000	75.000	R\$ 2,00
02	Bloco de concreto classe A 14 cm x esp. x 19 cm de h x 39 cm largura Tipo: Estrutural, Altura 14 cm, Largura 19 cm, Comprimento 39 cm, Espessura 25 mm, Material: Mineral, Tipo de Material: Concreto, com superfície áspera; função estrutural critérios fundamentais, em conformidade com as normas da ABNT. Blocos em conformidade com a NBR 6136/06 da ABNT, Resistência mínima de 3 MPA. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	10.000	10.000	50.000	R\$ 2,80
03	Manilha de 800 mm (Tubo de Concreto armado, diâmetro de 800 mm x 1000 mm de comprimento, classe PA-4, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Confeccionados com armações de aço (CA 60-50), Diâmetro interno (mm): 800, Alt (mm): 1.000, Conforme norma técnica NBR 8890 com bolsa e ponta. <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	500	500	2.500	R\$ 292,32
05	Manilha de 500 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 500 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 500, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 94,00
07	Manilha de 300 mm (Tubo de concreto simples, diâmetro de 300 mm x 1000 mm de comprimento, classe PS2, com ponta e bolsa conforme NBR 8890/2007), Diâmetro Interno (mm): 300, Alt (mm): 1.000 <i>Marca: Pré-Moldados</i>	UNID	1.000	1.000	5.000	R\$ 41,00

PROCESSO Nº 2020012061

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas por ela geridos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/02/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

RESOLUÇÃO CGM Nº 02/2021

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2020.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2020, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRÉ-MOLDADOS DE ANGRA LTDA – ME
CÉSAR RICARDO COSTA SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.057.068.000,0	1.247.152.077,3	264.803.079,0	21,2	1.079.319.874,0	86,5	167.832.203,3
RECEITAS CORRENTES	1.028.037.000,0	1.187.593.191,2	262.999.680,3	22,1	1.071.769.937,5	90,2	115.823.253,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.426.000,0	225.426.000,0	34.302.473,8	15,2	226.869.567,4	100,6	-1.443.567,4
Impostos	217.466.000,0	217.466.000,0	33.858.714,0	15,6	218.358.802,6	100,4	-892.802,6
Taxas	7.960.000,0	7.960.000,0	443.759,8	5,6	8.510.764,8	106,9	-550.764,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.096.000,0	41.096.000,0	7.058.636,8	17,2	42.479.551,5	103,4	-1.383.551,5
Contribuições Sociais	33.096.000,0	33.096.000,0	5.782.608,9	17,5	34.382.884,1	103,9	-1.286.884,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.000.000,0	8.000.000,0	1.276.027,9	16,0	8.096.667,4	101,2	-96.667,4
RECEITA PATRIMONIAL	76.536.000,0	97.536.010,0	72.732.274,4	74,6	80.382.507,8	82,4	17.153.502,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,0	300.000,0	20.491,7	6,8	148.938,2	49,6	151.061,8
Valores Mobiliários	76.236.000,0	76.236.000,0	51.711.772,6	67,8	59.233.559,5	77,7	17.002.440,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	21.000.010,0	21.000.010,0	100,0	21.000.010,0	100,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	16.946.000,0	16.946.000,0	2.485.846,9	14,7	13.718.944,3	81,0	3.227.055,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.946.000,0	16.946.000,0	2.485.846,9	14,7	13.718.944,3	81,0	3.227.055,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.934.000,0	769.890.340,3	136.511.836,6	17,7	683.351.883,9	88,8	86.538.456,4
Transferências da União e de suas Entidades	280.845.000,0	395.797.938,2	52.497.132,7	13,3	334.744.779,6	84,6	61.053.158,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.373.000,0	290.862.560,5	65.076.943,8	22,4	263.545.665,4	90,6	27.316.895,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.226.000,0	1.226.000,0	760.159,5	62,0	2.025.915,2	165,2	-799.915,2
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.490.000,0	81.996.191,6	18.177.600,7	22,2	83.027.873,9	101,3	-1.031.682,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	7.650,0	0,0	0,0	7.650,0	100,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.099.000,0	36.698.840,9	9.908.611,9	27,0	24.967.482,7	68,0	11.731.358,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	536.000,0	536.000,0	104.571,8	19,5	642.596,2	119,9	-106.596,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.456.000,0	4.055.840,9	7.292.794,3	179,8	11.836.333,2	291,8	-7.780.492,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	32.107.000,0	32.107.000,0	2.511.245,8	7,8	12.488.553,3	38,9	19.618.446,7
RECEITAS DE CAPITAL	29.031.000,0	59.558.886,1	1.803.398,7	3,0	7.549.936,5	12,7	52.008.949,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.031.000,0	59.558.886,1	1.803.398,7	3,0	7.549.936,5	12,7	52.008.949,6
Transf. da União e de suas Entidades	29.030.000,0	41.831.731,7	1.803.398,7	4,3	7.549.936,5	18,0	34.281.795,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	17.726.154,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.726.154,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.996.000,0	53.996.000,0	6.112.683,1	11,3	37.824.471,3	70,1	16.171.528,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.111.064.000,0	1.301.148.077,3	270.915.762,1	20,8	1.117.144.345,3	85,9	184.003.732,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.111.064.000,0	1.301.148.077,3	270.915.762,1	20,8	1.117.144.345,3	85,9	184.003.732,0
DÉFICIT					74.802.945,8		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.111.064.000,0	1.301.148.077,3	270.915.762,1	20,8	1.191.947.291,1	91,6	109.200.786,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					110.488.892,2		
Superavit Financeiro					110.488.892,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.996.000,0	53.996.000,0	6.112.683,1	11,3	37.824.471,3	70,1	16.171.528,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	53.996.000,0	53.996.000,0	6.112.683,1	11,3	37.824.471,3	70,1	16.171.528,7
Contribuições Sociais	53.996.000,0	53.996.000,0	6.112.683,1	11,3	37.824.471,3	70,1	16.171.528,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	53.996.000,0	53.996.000,0	6.112.683,1	11,3	37.824.471,3	70,1	16.171.528,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	R\$1,00										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até 12/2020		No Bimestre	Até 12/2020				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.078.683.000,0	1.375.425.351,5	74.642.688,1	1.156.108.649,9	219.316.701,6	206.069.442,8	1.082.123.773,8	293.301.577,7	1.066.942.322,3	73.984.876,1	
DESPESAS CORRENTES	881.308.000,0	1.142.837.711,7	86.846.416,6	1.071.084.136,9	71.753.574,8	196.479.400,2	1.015.260.728,8	127.576.982,9	1.002.896.765,1	55.823.408,1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.343.000,0	561.810.810,1	58.218.419,9	531.371.957,6	30.438.852,5	110.828.518,4	529.529.851,4	32.280.958,7	529.363.724,6	1.842.106,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.021.000,0	3.863.582,0	-1.157.418,0	3.863.582,0	0,0	1.289.972,6	3.863.582,0	0,0	3.863.582,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.944.000,0	577.163.319,6	29.785.414,7	535.848.597,3	41.314.722,3	84.360.909,2	481.867.295,4	95.296.024,2	489.669.458,5	53.981.301,9	
DESPESAS DE CAPITAL	90.354.000,0	135.763.639,8	-12.203.728,5	85.024.513,0	50.739.126,8	9.590.042,6	66.863.045,0	68.900.594,8	64.045.557,2	18.161.468,0	
INVESTIMENTOS	83.309.000,0	129.574.528,5	-13.448.248,9	78.835.401,9	50.739.126,8	7.540.945,7	60.673.933,9	68.900.594,6	57.856.446,0	18.161.468,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.045.000,0	6.189.111,3	1.244.520,4	6.189.111,1	0,2	2.049.096,9	6.189.111,1	0,2	6.189.111,1	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.021.000,0	96.824.000,0	0,0	0,0	96.824.000,0	0,0	0,0	96.824.000,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	372.976,9	7.620.431,7	33.733.485,2	2.478.132,9	31.580.714,6	2.105.156,0	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.111.064.000,0	1.411.636.969,6	82.258.020,3	1.191.947.291,1	219.689.678,5	213.689.874,5	1.115.857.259,0	295.779.710,6	1.098.523.036,9	76.090.032,1	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.111.064.000,0	1.411.636.969,6	82.258.020,3	1.191.947.291,1	219.689.678,5	213.689.874,5	1.115.857.259,0	295.779.710,6	1.098.523.036,9	76.090.032,1	
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.287.086,3	0,0	18.621.308,4	0,0	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	1.111.064.000,0	1.411.636.969,6	82.258.020,3	1.191.947.291,1	219.689.678,5	213.689.874,5	1.117.144.345,3	295.779.710,6	1.117.144.345,3	76.090.032,1	
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS CORRENTES											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	372.976,9	7.620.431,7	33.733.485,2	2.478.132,9	31.580.714,6	2.105.156,0	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	372.976,9	7.620.431,7	33.733.485,2	2.478.132,9	31.580.714,6	2.105.156,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	372.976,9	7.620.431,7	33.733.485,2	2.478.132,9	31.580.714,6	2.105.156,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	Flávio Henrique de Sá	Marco Antônio de Araújo Barra	Carla dos Santos
Prefeito	Secretario de Finanças	Controlador-Geral do Município	Superintendente de Contadoria Geral
			CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)-(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2020	Até 12/2020	Até 12/2020	No Bimestre	Até 12/2020	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	1.078.683.000,0	1.375.425.351,4	74.642.888,2	1.156.108.649,9	219.316.701,5	206.069.442,8	1.082.123.773,8	97,0	293.301.577,6	73.984.876,1
Legislativa	36.400.000,0	40.315.123,5	8.602.890,1	37.276.600,2	3.038.523,3	8.613.836,0	35.912.080,2	3,2	4.403.043,3	1.364.520,0
Ação Legislativa	36.400.000,0	40.315.123,5	8.602.890,1	37.276.600,2	3.038.523,3	8.613.836,0	35.912.080,2	3,2	4.403.043,3	1.364.520,0
Administração	314.192.000,0	318.090.001,6	1.161.566,9	210.320.023,1	17,6	107.769.978,5	198.081.132,6	17,8	120.008.869,1	12.238.890,6
Planejamento e Orçamento	120.000,0	433.147,5	0,0	433.147,5	0,0	0,0	420.360,0	0,0	12.787,5	12.787,5
Administração Geral	175.094.000,0	190.687.366,8	5.231.675,3	184.291.414,9	15,5	6.395.971,9	176.563.172,5	15,8	14.124.214,3	7.728.242,4
Tecnologia da Informação	4.918.000,0	4.821.092,8	-280.109,0	4.307.663,2	0,4	513.429,6	1.924.545,4	0,2	2.896.547,4	2.383.117,8
Administração de Receitas	24.389.000,0	21.984.383,2	-4.022.096,9	17.953.598,4	1,5	4.030.784,8	16.092.415,1	1,4	5.891.968,0	1.861.183,2
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,0	1.236.138,1	-390.500,0	1.236.138,1	0,1	0,0	264.083,2	0,1	66.388,3	66.388,3
Previdência do Regime Estatutário	106.021.000,0	96.824.000,0	0,0	0,0	0,0	96.824.000,0	0,0	0,0	96.824.000,0	0,0
Atenção Básica	1.850.000,0	1.790.910,8	622.597,5	1.785.118,6	0,1	5.792,2	1.597.947,3	0,1	192.963,5	187.171,3
Turismo	0,0	312.942,5	0,0	312.942,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	1.040.000,0	576.759,6	77.195,6	566.569,0	0,0	10.190,6	489.135,9	0,0	117.623,7	107.433,1
Defesa Civil	670.000,0	277.295,4	77.195,6	277.295,4	0,0	0,6	149.414,4	0,0	87.477,8	87.477,2
Informação e Inteligência	310.000,0	239.464,2	0,0	239.464,2	0,0	0,0	39.910,6	0,0	19.955,9	19.955,9
Turismo	60.000,0	49.810,0	0,0	49.810,0	0,0	10.190,0	0,0	0,0	10.190,0	0,0
Assistência Social	8.237.000,0	16.883.107,8	834.611,1	13.908.003,5	1,2	2.975.104,3	13.365.964,8	1,2	3.517.781,3	542.676,9
Assistência ao Idoso	557.000,0	599.650,0	-18.000,0	599.648,1	0,1	1,9	164.750,9	0,1	10.001,9	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,0	387.160,0	0,0	386.159,6	0,0	11.000,4	78.348,8	0,0	11.000,4	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.047.000,0	2.663.724,2	-70.089,0	2.183.231,4	0,2	480.492,8	163.562,7	0,2	591.412,6	110.919,8
Assistência Comunitária	6.507.000,0	13.252.573,6	922.700,2	10.768.964,4	0,9	2.463.609,3	1.889.302,4	0,9	2.905.366,3	421.757,1
Previdência Social	125.431.000,0	123.179.000,0	6.306.411,2	111.156.411,2	9,3	12.022.588,8	27.167.752,7	10,0	12.022.588,8	0,0
Previdência do Regime Estatutário	125.431.000,0	123.179.000,0	6.306.411,2	111.156.411,2	9,3	12.022.588,8	27.167.752,7	10,0	12.022.588,8	0,0
Saúde	245.001.000,0	483.962.686,3	43.089.921,9	422.622.607,0	35,5	61.340.079,4	396.401.155,1	35,5	87.561.531,2	26.221.451,8
Planejamento e Orçamento	0,0	16.463,3	0,0	0,0	0,0	16.463,3	0,0	0,0	16.463,3	0,0
Administração Geral	3.174.000,0	3.298.613,3	661.544,4	2.879.246,1	0,2	419.367,2	2.462.411,9	0,2	836.201,4	418.834,2
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	0,0	12.655,6	0,0	103.344,4	0,0	0,0	103.344,4	0,0
Atenção Básica	122.488.000,0	283.482.331,0	33.438.198,5	261.399.600,5	21,9	22.082.730,6	252.568.588,4	22,6	30.913.742,6	8.831.012,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.988.000,0	188.885.975,4	8.541.229,4	153.680.851,1	12,9	35.205.124,3	26.839.739,4	12,3	51.499.450,8	16.294.326,5
Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.000,0	3.577.434,3	196.820,2	2.620.625,6	0,2	956.808,8	747.046,3	0,2	1.517.297,2	560.488,5
Vigilância Sanitária	247.000,0	320.600,0	4.119,6	172.856,3	0,0	147.743,7	140.846,7	0,0	179.753,3	32.009,6
Vigilância Epidemiológica	1.592.000,0	3.994.269,0	248.009,8	1.856.771,9	0,2	2.137.497,1	491.115,6	0,2	2.224.278,1	86.781,0
Alimentação e Nutrição	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Ensino Superior	9.755.000,0	9.638.154,0	854,2	8.673.821,3	0,7	964.332,7	6.594.754,3	0,6	3.043.399,7	2.079.067,0
Empregabilidade	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0
Turismo	9.712.000,0	9.635.154,0	854,2	8.673.821,3	0,7	964.332,7	6.594.754,3	0,6	3.040.399,7	2.079.067,0
Educação	161.350.000,0	171.128.139,0	6.644.814,9	156.544.770,4	13,1	14.583.368,6	26.015.417,2	12,8	28.455.706,5	13.872.337,9
Tecnologia da Informação	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	133.684.000,0	141.475.929,1	6.354.775,3	129.771.508,6	10,9	11.704.420,5	118.886.545,0	10,7	22.589.384,1	10.884.963,6
Ensino Médio	104.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	34.000,0	147.245,9	32.429,8	112.716,7	0,0	34.529,2	34.317,5	0,0	112.928,4	78.399,2
Educação Infantil	20.432.000,0	20.632.358,9	-47.148,9	18.699.233,2	1,6	1.933.125,7	3.159.708,8	1,5	3.980.218,2	2.047.092,5
Educação de Jovens e Adultos	1.683.000,0	2.342.404,9	106.331,7	2.060.435,0	0,2	281.969,9	402.717,1	0,2	357.452,8	75.482,9
Educação Especial	5.402.000,0	6.530.199,8	198.427,0	5.900.876,9	0,5	629.322,9	972.241,2	0,5	1.415.722,5	786.399,6
Cultura	647.000,0	1.495.056,2	1.324.494,6	1.462.424,6	0,1	32.631,6	1.462.424,6	0,1	32.631,6	0,0
Diffusão Cultural	647.000,0	1.495.056,2	1.324.494,6	1.462.424,6	0,1	32.631,6	1.462.424,6	0,1	32.631,6	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)		%	Até 12/2020 (d)			%
Urbanismo	129.807.000,0	154.256.184,7	10.515.922,7	151.032.984,5	12,7	3.223.200,3	137.642.755,7	12,3	13.390.228,8	
Infra-estrutura Urbana	41.810.000,0	35.278.938,3	-4.432.758,7	32.257.118,7	2,7	3.021.819,6	27.276.192,4	2,4	4.980.936,3	
Serviços Urbanos	87.997.000,0	118.971.688,1	14.948.681,4	118.770.363,8	10,0	201.324,3	110.361.071,3	9,9	8.409.292,6	
Turismo	0,0	5.569,3	0,0	5.501,9	0,0	56,3	5.501,9	0,0	0,0	
Habitação	1.941.000,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1	0,0	0,0	94.753,1	
Habitação Urbana	1.941.000,0	94.753,1	0,0	0,0	0,0	94.753,1	0,0	0,0	94.753,1	
Saneamento	11.793.000,0	17.448.660,5	-7.162.936,6	8.422.345,1	0,7	9.026.315,4	6.204.547,1	0,6	2.217.797,9	
Administração Geral	2.353.000,0	3.093.432,6	383.295,2	2.988.283,8	0,2	125.168,8	797.121,0	0,2	570.082,9	
Saneamento Básico	9.440.000,0	14.355.227,8	-7.546.231,8	5.454.081,2	0,5	8.901.146,6	3.681.197,4	0,3	1.772.883,9	
Saneamento Básico Urbano	130.000,0	3.777.115,1	-376.157,7	390.243,9	0,0	3.386.871,2	267.255,9	0,0	3.509.859,2	
Gestão Ambiental	0,0	330.000,0	0,0	48.440,0	0,0	281.560,0	48.440,0	0,0	281.560,0	
Administração Geral	0,0	330.000,0	0,0	48.440,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	300.000,0	
Infra-estrutura Urbana	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0	0,0	0,0	480.000,0	
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	425.192,6	59.367,0	0,0	443.803,1	
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	503.170,1	-103.927,5	77.977,5	0,0	423.945,0	0,0	0,0	423.945,0	
Controle Ambiental	20.000,0	423.945,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	
Recursos Hídricos	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	1.266.173,6	0,0	0,0	1.266.173,6	
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	1.530.000,0	-272.230,2	263.826,4	0,0	1.266.173,6	26.942,5	0,0	1.370.551,1	
Defesa Sanitária Vegetal	1.982.000,0	1.392.853,6	39.939,6	786.817,7	0,1	626.035,9	56.814,6	0,0	386.522,8	
Agricultura	168.000,0	386.267,5	39.939,6	381.044,6	0,0	5.223,0	381.044,6	0,0	380.294,9	
Abastecimento	1.774.000,0	1.004.711,0	0,0	383.888,1	0,0	620.812,9	3.603,2	0,0	1.001.107,8	
Promoção da Produção Agropecuária	40.000,0	1.875,0	0,0	1.875,0	0,0	1.875,0	0,0	0,0	1.875,0	
Defesa Agropecuária	991.000,0	1.411.595,7	147.723,0	1.372.203,3	0,1	39.392,4	34.400,0	0,1	115.526,0	
Comércio e Serviços	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Turismo	971.000,0	1.411.595,7	147.723,0	1.372.203,3	0,1	39.392,4	34.400,0	0,1	115.526,0	
Energia	6.020.000,0	12.228.918,2	1.423.693,3	12.049.226,7	1,0	179.691,4	11.274.163,0	1,0	775.063,7	
Consevação de Energia	3.270.000,0	6.898.855,0	1.413.401,8	6.688.914,0	0,6	7.941,0	6.082.795,4	0,5	614.059,6	
Energia Elétrica	2.750.000,0	5.532.063,1	10.291,5	5.360.312,7	0,4	171.750,4	5.191.367,6	0,5	340.695,5	
Transporte	10.000.000,0	9.260.136,4	1.935.626,7	9.260.136,4	0,8	0,0	8.703.537,0	0,8	556.599,4	
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	9.260.136,4	1.935.626,7	9.260.136,4	0,8	0,0	8.703.537,0	0,8	556.599,4	
Desporto e Lazer	900.000,0	234.412,9	-10.985,7	230.769,1	0,0	3.643,9	230.769,1	0,0	0,0	
Desporto de Rendimento	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desporto Comunitário	820.000,0	234.412,9	-10.985,7	230.769,1	0,0	3.643,9	230.769,1	0,0	3.643,9	
Encargos especiais	12.066.000,0	10.052.693,3	87.102,4	10.052.693,2	0,8	0,1	10.052.693,2	0,8	0,0	
Serviço da Dívida Interna	12.066.000,0	10.052.693,3	87.102,4	10.052.693,2	0,8	0,1	10.052.693,2	0,8	0,0	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	3,0	372.977,0	33.733.485,2	3,0	2.105.156,0	
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.064.000,0	1.411.636.969,6	82.258.020,4	1.191.947.291,1	100,0	219.689.678,5	1.115.857.259,9	100,0	76.090.032,1	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)		%	Até 12/2020 (d)			%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) Legislativa	32.381.000,0	36.211.618,1	7.615.332,2	35.838.641,2	3,0	372.977,0	33.733.485,2	3,0	2.105.156,0	
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	217.580,1	947.738,6	0,1	52.261,4	947.738,6	0,1	52.261,4	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2020 (d)	% (d/total d)
Administração	8.040.000,0	10.910.509,8	2.396.692,1	10.826.088,8	0,9	10.826.088,8	1,0	84.421,0	0,0		
Administração Geral	8.040.000,0	10.910.509,8	2.396.692,1	10.826.088,8	0,9	10.826.088,8	1,0	84.421,0	0,0		
Saúde	13.000.000,0	13.044.884,3	1.485.049,4	13.044.884,3	1,1	11.973.265,8	1,1	1.071.618,5	1.071.618,5		
Atenção Básica	13.000.000,0	13.044.884,3	1.485.049,4	13.044.884,3	1,1	11.973.265,8	1,1	1.071.618,5	1.071.618,5		
Educação	10.341.000,0	11.256.224,0	3.516.010,5	11.019.929,5	0,9	9.986.392,0	0,9	1.269.831,9	1.033.637,5		
Ensino Fundamental	8.350.000,0	9.186.471,7	2.884.329,3	8.972.267,8	0,8	2.024.329,3	0,7	1.074.204,0	860.000,0		
Educação Infantil	1.343.000,0	1.294.792,1	392.402,3	1.272.701,6	0,1	22.090,5	0,1	124.508,5	102.418,0		
Educação de Jovens e Adultos	107.000,0	217.000,0	67.388,2	217.000,0	0,0	49.430,0	0,0	17.958,3	17.958,3		
Educação Especial	541.000,0	557.960,1	171.890,7	557.960,1	0,0	118.729,5	0,0	53.161,2	53.161,2		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral

CRC-RJ 094864/O-4

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRP, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	90.666.450,4	120.578.300,2	45.837.539,8	90.345.705,6	81.849.982,1	92.563.198,9	101.225.188,1	78.735.869,2	77.775.287,9	81.822.978,4	144.657.371,2	134.459.016,0	1.140.516.847,8	1.259.476.191,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.474.882,6	54.714.306,6	15.428.110,8	13.085.982,7	14.224.318,5	13.333.899,1	16.960.381,9	13.884.564,1	15.306.866,0	17.354.001,4	15.403.197,5	18.899.276,3	226.869.567,5	225.426.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.109.009,0	38.124.831,3	3.006.025,2	2.003.972,0	2.419.563,2	2.221.642,0	2.455.586,2	2.583.298,7	2.603.500,2	2.406.312,1	2.435.789,6	1.626.485,6	66.985.985,1	63.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.081.110,8	7.940.157,9	8.392.550,7	6.257.066,0	6.217.653,8	6.319.924,7	7.486.879,9	6.538.920,4	6.973.963,0	6.980.058,3	7.358.171,2	7.849.719,1	85.396.175,8	89.300.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	697.823,6	808.130,8	806.056,0	334.726,1	987.599,4	647.771,5	1.271.991,8	1.235.380,6	1.256.257,9	1.578.579,4	989.292,2	1.178.881,7	11.792.491,0	7.451.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.589.937,8	4.419.823,6	2.596.582,3	4.118.953,4	4.184.743,0	3.809.268,4	5.248.718,8	2.961.496,5	3.891.174,5	5.828.924,5	4.274.331,8	8.123.950,7	54.047.905,3	57.645.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	996.801,4	3.421.363,0	626.896,6	371.245,2	414.759,1	335.292,5	487.235,2	365.467,9	581.970,4	560.127,1	345.612,7	120.239,2	8.637.010,3	8.030.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.377.821,0	3.678.060,9	3.398.738,7	3.309.448,2	3.206.107,0	3.395.654,3	3.378.704,7	3.298.137,7	3.130.843,9	3.247.598,4	3.504.270,6	3.554.366,2	42.479.551,6	41.096.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.777.748,7	-5.718.806,4	-47.774.629,0	12.925.042,7	17.265.837,1	18.855.649,4	19.290.759,0	-4.403.014,9	-9.010.415,6	1.442.062,4	48.887.553,7	23.844.720,6	80.382.507,7	97.536.010,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.275.452,7	-6.225.152,7	-48.298.060,0	12.851.621,1	17.188.759,7	18.781.188,4	19.213.413,9	-4.483.648,7	-9.096.862,1	842.707,9	27.258.342,3	23.190.654,7	55.498.417,2	72.171.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	502.296,0	506.346,3	523.431,0	73.421,6	77.077,4	74.461,0	77.345,1	80.633,8	86.446,5	599.354,5	21.629.211,4	654.065,9	24.884.090,5	25.365.010,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.281.248,8	1.275.794,2	1.295.495,3	876.032,0	696.332,4	986.732,8	1.319.728,7	1.141.579,1	1.199.085,9	1.161.068,5	1.123.624,5	1.362.222,4	13.718.944,6	16.946.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.798.894,1	64.888.435,7	71.762.481,8	59.180.458,7	45.394.145,9	54.968.646,9	57.625.068,2	64.055.229,4	65.463.537,2	57.343.352,5	67.652.266,5	84.976.277,0	752.098.793,9	841.773.340,3
Cota-Parte do FPM	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,5	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	6.219.031,1	9.273.055,7	66.735.836,8	65.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	21.673.974,5	22.862.334,1	23.966.432,2	17.081.334,5	15.702.297,4	17.565.265,8	18.476.167,7	18.975.530,2	21.355.924,4	19.062.504,1	28.957.501,7	35.991.598,3	261.660.864,9	286.383.267,0
Cota-Parte do IPVA	3.257.409,9	2.699.494,6	2.209.482,7	946.988,1	446.142,7	530.710,1	574.052,9	594.686,6	739.825,9	522.619,8	456.760,1	576.708,8	13.554.981,2	15.400.000,0
Cota-Parte do ITR	4.334,6	173,4	53,2	138,2	144,6	2.507,0	24,5	267,6	1.903,6	27.213,4	14.162,4	14.949,4	65.871,9	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	436.166,1	513.103,1	556.457,7	507.526,7	425.506,1	444.324,1	487.633,0	529.043,4	713.160,3	785.110,8	760.150,7	1.074.543,6	7.232.725,6	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	7.538.085,8	8.214.865,2	7.693.638,2	6.076.911,6	4.860.522,2	5.301.485,8	5.595.906,7	5.846.571,1	7.106.222,6	6.626.063,9	8.640.094,0	9.537.506,7	83.027.873,8	81.996.191,6
Outras Transferências Correntes	20.276.677,0	22.499.018,6	32.594.599,9	29.919.528,3	19.113.392,4	27.171.195,3	25.676.441,9	33.780.179,0	32.049.391,8	25.627.734,5	22.604.566,5	28.507.914,5	319.820.639,7	382.918.881,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.956.255,3	1.740.509,2	1.727.342,2	988.761,3	1.063.221,2	1.022.616,5	2.650.525,5	959.373,9	1.695.370,5	1.274.895,3	8.086.458,4	1.822.153,5	24.967.482,8	36.698.840,9
DEDUÇÕES (II)	11.268.204,4	10.065.635,3	9.438.400,8	7.725.617,7	7.378.779,1	7.739.456,7	7.931.921,2	8.034.746,3	8.840.274,4	8.105.954,5	10.837.141,2	12.842.461,8	110.198.593,4	133.152.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	4.505.965,7	2.602.995,3	2.586.320,6	2.501.605,8	2.504.951,1	2.652.481,8	2.645.712,1	2.564.243,9	2.406.062,9	2.516.557,9	2.736.165,2	2.823.768,1	33.046.830,4	31.749.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	565.412,5	617.729,7	557.231,6	587.208,2	587.781,8	587.781,8	587.825,4	584.806,6	1.174.627,0	571.485,8	819.454,9	1.183.508,0	8.404.853,2	29.520.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.196.826,2	6.834.910,3	6.294.848,7	4.636.803,7	4.286.046,2	4.499.193,1	4.718.383,7	4.885.695,8	5.259.584,5	5.017.910,8	7.281.521,1	8.835.185,7	68.746.909,8	71.863.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	79.398.246,0	110.522.664,9	36.399.139,0	82.620.087,9	74.471.183,0	84.823.742,2	93.293.246,9	70.701.122,9	68.935.013,5	73.717.023,9	133.820.230,0	121.616.554,2	1.030.318.254,4	1.126.324.191,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.030.318.253,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo 3 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	145.121.000,0	145.121.000,0	109.597.964,2	174.662.389,2				
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.620.000,0	24.620.000,0	25.874.621,4	25.267.307,4				
Civil	24.620.000,0	24.620.000,0	25.874.621,4	25.267.307,4				
Ativo	24.420.000,0	24.420.000,0	25.669.946,9	25.058.999,2				
Inativo	196.000,0	196.000,0	200.358,3	205.389,9				
Pensionista	4.000,0	4.000,0	4.316,2	2.918,3				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	44.574.000,0	44.574.000,0	29.833.380,1	29.968.759,8				
Civil	44.574.000,0	44.574.000,0	29.833.380,1	29.968.759,8				
Ativo	44.574.000,0	44.574.000,0	29.833.380,1	29.968.759,8				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	52.515.723,6	115.746.914,1				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	52.515.723,6	115.746.914,1				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	10.927.000,0	10.927.000,0	1.374.239,1	3.679.407,9				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.920.000,0	10.920.000,0	1.361.226,8	3.669.128,6				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	7.000,0	7.000,0	13.012,3	10.279,3				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	145.121.000,0	145.121.000,0	109.597.964,2	174.662.389,2				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	88.893.000,0	80.191.000,0	23.435.637,4	24.463.026,7	23.435.637,4	24.463.026,7	0,0	0,0
Aposentadorias	83.012.000,0	78.430.000,0	21.734.562,4	19.826.648,6	21.734.562,4	19.826.648,6	0,0	0,0
Pensões	1.450.000,0	1.730.000,0	1.701.075,0	1.303.478,8	1.701.075,0	1.303.478,8	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.431.000,0	31.000,0	0,0	3.332.899,3	0,0	3.332.899,3	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	88.893.000,0	80.191.000,0	23.435.637,4	24.463.026,7	23.435.637,4	24.463.026,7	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	56.228.000,0	64.930.000,0	86.162.326,8	150.199.362,5	86.162.326,8	150.199.362,5	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0					
Outros Aportes RPPS			0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2020			Até 6º Bim/2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0			0,0		
Investimentos e Aplicações			0,0			841.994.241,4		
Outros Bens e Direitos			0,0			0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0			841.994.241,4		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.583.000,0	40.583.000,0	27.291.490,2	37.246.419,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.476.000,0	8.476.000,0	8.508.262,6	9.072.645,9
Civil	8.476.000,0	8.476.000,0	8.508.262,6	9.072.645,9
Ativo	7.532.000,0	7.532.000,0	7.206.112,3	7.854.344,3
Inativo	846.000,0	846.000,0	1.179.815,4	1.102.491,4
Pensionista	98.000,0	98.000,0	122.334,9	115.810,2
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.422.000,0	9.422.000,0	7.991.091,7	8.789.223,6
Civil	9.422.000,0	9.422.000,0	7.991.091,7	8.789.223,6
Ativo	9.422.000,0	9.422.000,0	7.991.091,7	8.789.223,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.085.000,0	4.085.000,0	3.748.509,7	4.458.353,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.085.000,0	4.085.000,0	3.748.509,7	4.458.353,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	18.600.000,0	18.600.000,0	7.043.626,2	14.926.196,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.600.000,0	18.600.000,0	7.043.626,2	14.926.196,7
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	40.583.000,0	40.583.000,0	27.291.490,2	37.246.419,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
			Benefícios - Civil	36.538.000,0	36.538.000,0	81.297.699,0	74.109.214,7	81.297.699,0
Aposentadorias	21.048.000,0	21.428.000,0	70.697.387,7	64.294.004,3	70.697.387,7	64.294.004,3	0,0	0,0
Pensões	15.490.000,0	15.110.000,0	10.600.311,3	9.815.210,4	10.600.311,3	9.815.210,4	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	36.538.000,0	36.538.000,0	81.297.699,0	74.109.214,7	81.297.699,0	74.109.214,7	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	4.045.000,0	4.045.000,0	-54.006.208,8	-36.862.795,1	-54.006.208,8	-36.862.795,1	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	57.733.991,9
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	5.299.000,0	11.749.000,0	9.326.695,6	2.667.364,8	9.303.593,1
Despesas de Capital (XIV)	190.000,0	190.000,0	23.377,8	35.082,3	23.377,8	35.082,3	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.489.000,0	11.939.000,0	9.350.073,4	2.702.447,1	9.326.970,9	2.683.701,6	23.102,5	18.745,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.489.000,0	-11.939.000,0	-9.350.073,4	-2.702.447,1	-9.326.970,9	-2.683.701,6	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo 4 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria

Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.584.142,40	182.795.673,00
DEDUÇÕES (XXIX)	248.394.410,00	100.705.293,80
Disponibilidade de Caixa	248.097.879,10	100.408.762,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	269.177.120,20	123.418.868,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.079.241,10	23.010.105,20
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	296.530,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-68.810.267,60	82.090.379,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-150.900.646,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	-1.930.864,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-148.969.782,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-286.712.955,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 28/01/2021 13:08h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.187.593.191,2	1.071.769.937,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.426.000,0	226.869.567,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.000.000,0	66.995.985,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.300.000,0	85.396.175,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.451.000,0	11.792.490,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.645.000,0	54.047.905,2	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.030.000,0	8.637.010,3	
Contribuições	41.096.000,0	42.479.551,5	
Receita Patrimonial	97.536.010,0	80.382.507,8	
Aplicações Financeiras (II)	76.236.000,0	59.233.559,5	
Outras Receitas Patrimoniais	21.300.010,0	21.148.948,3	
Transferências Correntes ¹	769.890.340,3	683.351.883,9	
Cota Parte FPM (80%)	53.000.000,0	54.491.815,8	
Cota Parte ICMS (80%)	231.315.267,0	209.579.459,0	
Cota Parte IPVA (80%)	12.400.000,0	10.593.217,9	
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	52.697,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	8.200.000,0	5.786.180,5	
Transferências do FUNDEB	81.996.191,6	83.027.873,9	
Outras Transferências Correntes	382.918.881,7	319.820.639,2	
Demais Receitas Correntes	53.644.840,9	38.686.426,9	
Outras Receitas Financeiras (III)	2.398.000,0	2.168.571,2	
Receitas Correntes Restantes	51.246.840,9	36.517.855,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.108.959.191,2	1.010.367.806,8	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	59.558.886,1	7.549.936,5	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	59.558.886,1	7.549.936,5	
Convênios	52.600.474,3	5.426.015,5	
Outras Transferências de Capital	6.958.411,8	2.123.921,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	59.558.886,1	7.549.936,5	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.168.518.077,3	1.017.917.743,3	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.142.837.711,7	1.071.084.136,9	1.015.260.728,8	1.002.896.765,1	12.375.359,3	40.200.306,9	40.200.306,9
Pessoal e Encargos Sociais	561.810.810,1	531.371.957,6	529.529.851,4	529.363.724,6	596.296,5	704.281,2	704.281,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.863.582,0	3.863.582,0	3.863.582,0	3.863.582,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	577.163.319,6	535.848.597,3	481.867.295,4	469.669.458,5	11.779.062,9	39.496.025,6	39.496.025,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.138.974.129,7	1.067.220.554,9	1.011.397.146,8	999.033.183,1	12.375.359,3	40.200.306,9	40.200.306,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	135.763.639,8	85.024.513,0	66.863.045,0	64.045.557,2	239.814,3	9.652.436,7	9.652.436,7
Investimentos	129.574.528,5	78.835.401,9	60.673.933,9	57.856.446,0	239.814,3	9.391.803,8	9.391.803,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.189.111,3	6.189.111,1	6.189.111,1	6.189.111,1	0,0	260.632,9	260.632,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	129.574.528,5	78.835.401,9	60.673.933,9	57.856.446,1	239.814,3	9.391.803,8	9.391.803,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.824.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.365.372.658,2	1.146.055.956,8	1.072.071.080,7	1.056.889.629,2	12.615.173,6	49.592.110,7	49.592.110,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-101.179.170,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		107.871.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		141.606.754,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		3.863.582,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		36.564.002,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-677.824.451,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoFlávio Henrique de Sá
Secretario de FinançasMarco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	83.506,1	7.959.977,5	33.178,8	7.963.434,3	46.870,5	27.337.726,1	48.326.829,7	27.053.162,5	34.636.882,8	13.974.510,5
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.439.071,1	4.239.608,0	5.980,7	4.370.744,2	4.301.954,2	1.507.770,9	15.171.674,6	5.159.423,3	9.405.351,3	2.114.670,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	8.922,3	209.551,1	0,0	204.526,5	13.946,9	0,0	1.061.961,3	206.402,4	855.558,8	0,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	17.921,0	23.808,1	7.630,0	21.606,6	12.492,5	0,0	688.530,5	89.186,6	599.343,9	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	33.772,8	0,0	0,0	0,0	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.012,3	0,0	13.012,3	0,0	0,0	5.317.928,0	1.507.644,8	3.810.283,3	-0,1
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	246.933,5	0,0	0,0	0,0	246.933,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.611,7	0,0	1.611,7	0,0	0,0	18.745,5	822,2	17.923,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.042.490,0	136.924,2	1.905.565,8	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	6.249,9	0,0	2.250,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.572,2	6.165.698,7	586.726,5	5.644.564,4	980,0
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.285,0	37.970,0	15.315,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	60.049,5	0,0	60.049,5	0,0	761.885,0	1.673.654,2	201.783,7	959.457,7	1.274.297,8
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	4.943.881,1	12.507.618,2	49.039,5	12.634.985,1	4.767.474,7	29.707.727,0	80.520.797,5	34.980.046,2	57.850.246,3	17.398.232,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	1.861.613,7	0,0	1.861.613,7	908.408,1	117.964,5	784.349,5	148.159,2	625.008,3	129.146,5
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	763.667,8	0,0	763.667,8	0,0	0,0	83.998,7	83.998,7	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DC	0,0	94.052,2	0,0	94.052,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,1	2.719.333,7	0,0	2.719.333,7	908.408,1	117.964,5	868.348,2	232.157,9	625.008,3	129.146,5
TOTAL (I + II)	5.852.289,2	15.226.951,9	49.039,5	15.354.318,8	5.675.882,8	29.825.691,5	81.389.145,7	35.212.204,1	58.475.254,6	17.527.378,5

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	217.396.000,0	217.396.000,0	218.232.557,1	100,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	66.995.985,1	106,34
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	58.596.086,9	104,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	8.399.898,3	120,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	11.792.490,9	158,27
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	11.684.149,4	160,06
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	108.341,5	71,75
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	85.396.175,9	95,63
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	79.491.525,1	95,77
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	5.904.650,7	93,72
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	54.047.905,2	93,76
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	54.047.905,2	93,76
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	365.815.000,0	376.858.267,0	349.250.280,6	92,67
2.1-Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	66.735.836,9	102,67
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.000.000,0	65.000.000,0	66.735.836,9	102,67
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	286.383.267,0	261.660.865,0	91,37
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	7.232.725,6	72,33
2.5-Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	65.871,9	87,83
2.6-Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	13.554.981,3	88,02
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.211.000,0	594.254.267,0	567.482.837,7	95,49

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	895,5	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.639.000,0	12.639.000,0	13.556.441,9	107,26
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.000.000,0	11.000.000,0	12.156.864,0	110,52
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.000,0	7.000,0	4.380,0	62,57
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.130.000,0	1.130.000,0	1.134.386,9	100,39
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	69.189,2	98,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	120.000,0	120.000,0	91.449,6	76,21
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	312.000,0	312.000,0	100.172,2	32,11
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.453.000,0	13.746.713,6	13.557.337,4	98,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	71.883.000,0	71.883.000,0	68.746.910,0	95,64
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	12.244.021,1	102,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	55.068.000,0	55.068.000,0	52.081.406,0	94,58
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.800.000,0	1.800.000,0	1.446.545,1	80,36
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	15.000,0	15.000,0	13.174,3	87,83
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	2.961.763,4	98,73
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.780.000,0	82.286.191,6	83.077.783,5	100,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	78.490.000,0	81.996.191,6	83.027.873,9	101,26
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	290.000,0	290.000,0	49.909,7	17,21
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.607.000,0	10.113.191,6	14.280.963,9	141,21

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (f)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	67.937.000,0	68.650.226,8	67.106.532,1	96,47	66.227.628,2	97,75	878.904,0
13.1-Com Educação Infantil	6.043.000,0	6.631.572,8	6.560.909,5	97,02	6.434.126,5	98,93	126.783,0
13.2-Com Ensino Fundamental	61.894.000,0	62.018.654,0	60.545.622,6	96,41	59.793.501,7	97,62	752.121,0
14-OUTRAS DESPESAS	10.843.000,0	14.725.124,8	14.269.382,1	73,99	10.889.870,3	96,90	3.379.511,8
14.1-Com Educação Infantil	746.000,0	1.663.601,6	1.663.601,6	54,33	904.103,0	100,00	759.498,5
14.2-Com Ensino Fundamental	10.097.000,0	13.061.523,2	12.605.780,5	76,45	9.985.767,3	96,51	2.620.013,2
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	78.780.000,0	83.375.351,5	81.375.914,2	92,49	77.117.498,5	97,60	4.258.415,8

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.089.159,88
17.1-FUNDEB 60%	1.089.159,88
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.089.159,88

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	80.286.754,35
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	79,46
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	17,18
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	3,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.089.159,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.089.159,88

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.149.000,0	14.541.742,9	14.471.079,6	99,51	13.493.452,0	92,79	977.627,6	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.000,0	8.295.174,4	8.224.511,1	99,15	7.338.229,5	88,46	886.281,5	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.360.000,0	6.246.568,6	6.246.568,6	100,00	6.155.222,5	98,54	91.346,1	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	135.695.000,0	131.019.163,8	128.959.650,4	98,43	122.743.358,9	93,68	6.216.291,5	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.991.000,0	75.080.177,2	73.151.403,2	97,43	69.779.269,0	92,94	3.372.134,2	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.704.000,0	55.938.986,7	55.808.247,3	99,77	52.964.089,9	94,68	2.844.157,3	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	34.000,0	80.286,9	80.286,9	100,00	1.887,7	2,35	78.399,2	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	152.879.000,0	145.641.193,7	143.511.017,0	98,54	136.238.698,6	93,54	7.272.318,4	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.280.963,88	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							1.089.159,88	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							1.039.412,94	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)							16.409.536,70	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							127.021.193,35	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							22,38	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.300.000,0	24.580.702,5	15.732.474,5	64,00	13.432.528,0	54,65	2.299.946,5
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.000,0	12.162.466,8	8.321.208,5	68,42	2.987.597,9	24,56	5.333.610,5
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	13.453.000,0	36.743.169,3	24.053.682,9	65,46	16.420.125,9	44,69	7.633.557,0
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	166.332.000,0	182.384.363,0	167.564.699,9	91,87	152.658.824,5	83,70	14.905.875,4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	209.534,04	198.352,08	1.039.412,94
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	198.352,08	11.181,96	845.333,44
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			194.079,50
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		6.620.708,33	15.458.174,14
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		83.027.873,85	12.156.863,98
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		79.183.350,37	14.584.849,56
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		76.438.229,68	13.432.527,98
47.2-RESTOS A PAGAR		2.745.120,69	1.152.321,58
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		49.909,69	86.463,85
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		10.515.141,50	13.116.652,41
50-(+) Ajustes		1.256.732,08	3.237.961,81
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária		1.256.732,08	3.237.961,81
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		11.771.873,58	16.354.614,22

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	62.054.815,82
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	55.808.247,25
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	6.246.568,57
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	68.746.909,97
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	130.801.725,79
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,05
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:09h

Anexo 8 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoFlávio Henrique de Sá
Secretario de FinançasMarco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	135.763.639,8	85.024.513,0	66.863.045,0	18.161.468,0	50.739.126,8
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	135.763.639,8	85.024.513,0	66.863.045,0	18.161.468,0	50.739.126,8
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-135.763.639,8	-85.024.513,0	--	--	-50.739.126,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	915.882.199,6
2020	130.913.539,2	114.643.209,8	16.270.329,4	932.152.529,0
2021	237.774.125,0	164.340.490,7	73.433.634,3	1.005.586.163,3
2022	246.485.891,4	173.465.981,6	73.019.909,8	1.078.606.073,1
2023	252.625.944,7	181.979.064,2	70.646.880,5	1.149.252.953,6
2024	258.343.767,6	188.743.874,1	69.599.893,5	1.218.852.847,0
2025	261.515.142,1	193.693.461,3	67.821.680,8	1.286.674.527,8
2026	265.123.657,3	199.799.917,2	65.323.740,1	1.351.998.267,9
2027	266.812.722,8	206.231.331,3	60.581.391,5	1.412.579.659,4
2028	267.628.399,8	210.723.884,9	56.904.514,8	1.469.484.174,2
2029	267.345.479,4	214.677.325,2	52.668.154,2	1.522.152.328,5
2030	266.168.541,1	219.618.362,3	46.550.178,8	1.568.702.507,2
2031	262.337.783,1	222.210.459,0	40.127.324,1	1.608.829.831,3
2032	259.860.131,5	226.332.606,2	33.527.525,3	1.642.357.356,6
2033	256.629.389,2	230.934.991,1	25.694.398,1	1.668.051.754,8
2034	252.770.412,1	235.428.407,9	17.342.004,2	1.685.393.759,0
2035	240.548.765,6	240.166.253,6	382.512,0	1.685.776.271,0
2036	226.856.690,9	243.825.381,4	-16.968.690,5	1.668.807.580,5
2037	220.250.854,8	246.819.089,6	-26.568.234,9	1.642.239.345,6
2038	212.612.617,3	251.251.097,6	-38.638.480,2	1.603.600.865,4
2039	204.219.481,6	255.323.139,4	-51.103.657,9	1.552.497.207,5
2040	195.545.281,3	256.171.928,0	-60.626.646,8	1.491.870.560,8
2041	186.305.126,7	256.148.953,6	-69.843.826,9	1.422.026.733,9
2042	176.534.019,2	255.715.558,3	-79.181.539,2	1.342.845.194,7
2043	166.443.336,2	253.665.538,1	-87.222.201,9	1.255.622.992,8
2044	155.967.417,5	250.815.123,1	-94.847.705,6	1.160.775.287,3
2045	145.387.382,6	246.706.991,9	-101.319.609,3	1.059.455.678,0
2046	134.195.187,7	241.600.672,5	-107.405.484,8	952.050.193,2
2047	123.284.886,2	234.713.114,5	-111.428.228,3	840.621.964,9
2048	112.150.015,3	227.094.570,5	-114.944.555,3	725.677.409,6
2049	101.011.235,2	218.634.763,2	-117.623.528,0	608.053.881,6
2050	89.925.979,5	209.508.170,9	-119.582.191,5	488.471.690,1
2051	78.893.781,7	200.007.169,0	-121.113.387,3	367.358.302,8
2052	67.932.718,7	190.399.773,3	-122.467.054,6	244.891.248,2
2053	57.024.719,0	180.970.611,3	-123.945.892,3	120.945.355,9
2054	46.500.055,3	171.403.460,9	-124.903.405,6	-3.958.049,6
2055	42.371.446,7	161.903.069,2	-119.531.622,4	-123.489.672,1
2056	38.428.923,8	152.507.091,8	-114.078.168,0	-237.567.840,1
2057	34.689.467,8	143.231.658,3	-108.542.190,5	-346.110.030,6
2058	31.144.566,2	134.076.163,2	-102.931.597,0	-449.041.627,6
2059	27.827.590,0	125.134.797,5	-97.307.207,5	-546.348.835,1
2060	24.740.790,2	116.424.358,1	-91.683.567,9	-638.032.402,9
2061	21.892.849,5	108.001.199,2	-86.108.349,7	-724.140.752,7
2062	19.274.406,3	99.854.006,4	-80.579.600,1	-804.720.352,8
2063	16.884.079,2	92.006.633,6	-75.122.554,4	-879.842.907,2
2064	14.716.448,3	84.471.755,8	-69.755.307,5	-949.598.214,7
2065	12.766.124,2	77.268.979,7	-64.502.855,5	-1.014.101.070,3
2066	11.023.506,0	70.390.004,3	-59.366.498,3	-1.073.467.568,6
2067	9.481.151,6	63.863.427,7	-54.382.276,2	-1.127.849.844,8
2068	8.127.920,3	57.700.207,1	-49.572.286,8	-1.177.422.131,5
2069	6.949.557,9	51.900.697,3	-44.951.139,4	-1.222.373.270,9
2070	5.930.691,5	46.463.581,2	-40.532.889,7	-1.262.906.160,6
2071	5.055.293,3	41.385.595,0	-36.330.301,7	-1.299.236.462,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	4.306.936,3	36.661.811,9	-32.354.875,6	-1.331.591.337,9
2073	3.669.163,8	32.286.038,1	-28.616.874,3	-1.360.208.212,3
2074	3.126.723,2	28.256.276,1	-25.129.552,9	-1.385.337.765,1
2075	2.663.906,6	24.554.559,1	-21.890.652,6	-1.407.228.417,7
2076	2.268.022,0	21.177.420,2	-18.909.398,2	-1.426.137.815,9
2077	1.927.330,8	18.119.950,1	-16.192.619,3	-1.442.330.435,2
2078	1.631.506,2	15.362.227,1	-13.730.720,8	-1.456.061.156,0
2079	1.373.088,5	12.894.349,7	-11.521.261,3	-1.467.582.417,3
2080	1.146.736,6	10.705.197,4	-9.558.460,8	-1.477.140.878,0
2081	948.535,7	8.780.388,1	-7.831.852,3	-1.484.972.730,4
2082	776.024,7	7.105.696,7	-6.329.672,0	-1.491.302.402,3
2083	627.285,1	5.669.057,6	-5.041.772,6	-1.496.344.174,9
2084	500.740,4	4.455.565,9	-3.954.825,5	-1.500.299.000,4
2085	394.695,3	3.448.982,0	-3.054.286,7	-1.503.353.287,1
2086	307.123,5	2.626.909,6	-2.319.786,1	-1.505.673.073,2
2087	235.941,4	1.967.577,8	-1.731.636,4	-1.507.404.709,6
2088	179.083,7	1.449.217,4	-1.270.133,8	-1.508.674.843,4
2089	134.375,6	1.049.333,2	-914.957,6	-1.509.589.800,9
2090	99.758,1	746.699,4	-646.941,3	-1.510.236.742,2
2091	73.271,2	521.365,8	-448.094,5	-1.510.684.836,8
2092	53.237,0	356.310,6	-303.073,5	-1.510.987.910,3
2093	38.203,5	237.217,3	-199.013,8	-1.511.186.924,1
2094	27.056,4	153.169,5	-126.113,1	-1.511.313.037,3
2095	18.869,4	95.375,0	-76.505,6	-1.511.389.542,9
TOTAL	7.051.756.906,4	9.479.028.648,5	-2.427.271.742,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020		Até 6º Bim/2020		Até 6º Bim/2020	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)								
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU			217.396.000,0	217.396.000,0	217.396.000,0	218.232.557,1	100,4	
IPTU			63.000.000,0	63.000.000,0	63.000.000,0	66.995.985,2	106,3	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			56.000.000,0	56.000.000,0	56.000.000,0	58.596.086,9	104,6	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			7.000.000,0	7.000.000,0	7.000.000,0	8.399.898,3	120,0	
ITBI			7.451.000,0	7.451.000,0	7.451.000,0	11.792.490,9	158,3	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			7.300.000,0	7.300.000,0	7.300.000,0	11.684.149,4	160,1	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			151.000,0	151.000,0	151.000,0	108.341,5	71,7	
ISS			89.300.000,0	89.300.000,0	89.300.000,0	85.396.175,8	95,6	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			83.000.000,0	83.000.000,0	83.000.000,0	79.491.525,1	95,8	
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			6.300.000,0	6.300.000,0	6.300.000,0	5.904.650,7	93,7	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			57.645.000,0	57.645.000,0	57.645.000,0	54.047.905,2	93,8	
Cola-Parte FPM			366.815.000,0	366.815.000,0	376.858.267,0	349.250.280,7	92,7	
Cola-Parte ITR			65.000.000,0	65.000.000,0	65.000.000,0	66.735.836,9	102,7	
Cola-Parte ICMS			75.000,0	75.000,0	75.000,0	65.871,9	87,8	
Cola-Parte IPVA			275.340.000,0	275.340.000,0	286.383.267,0	261.660.865,0	91,4	
Cola-Parte IPI-Exportação			15.400.000,0	15.400.000,0	15.400.000,0	13.554.981,3	88,0	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	7.232.725,6	72,3	
Desoneração ICMS (LC 87/1996)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)			583.211.000,0	583.211.000,0	594.254.267,0	567.482.837,8	95,5	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes	104.405.000,0	166.172.617,8	165.170.545,0	99,4	161.122.491,9	97,0	97,0	
Despesas de Capital	104.405.000,0	165.862.647,6	164.987.681,8	99,5	161.122.491,9	97,1	97,1	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	309.970,2	182.863,3	59,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	41.722.000,0	63.672.231,3	62.738.178,8	98,5	55.656.129,6	87,4	87,4	
Despesas de Capital	41.722.000,0	63.642.429,5	62.738.178,8	98,6	55.656.129,6	87,5	87,4	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	29.801,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total das Despesas em Restos a Pagar não Processados								97,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO GECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:09h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT. art. 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual>	(b)
% (B/A) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	90.916.000,0	187.386.453,0	135.211.821,6	72,2
Provenientes da União	86.116.000,0	157.164.005,1	116.224.178,7	74,0
Provenientes dos Estados	4.800.000,0	30.222.447,9	18.987.642,9	62,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.755.000,0	2.354.840,9	2.787.393,6	118,4
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	92.671.000,0	189.741.293,9	137.999.215,2	72,7

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.083.000,0	130.354.597,6	109.273.939,8	83,8	103.419.362,4	79,3	103.242.773,9	79,2	5.854.577,4
Despesas Correntes	22.988.000,0	101.168.647,4	91.560.319,3	90,5	86.878.887,1	85,9	86.704.929,5	85,7	4.681.432,2
Despesas de Capital	8.095.000,0	29.185.950,3	17.713.620,4	60,7	16.540.475,3	56,7	16.537.844,4	56,7	1.173.145,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	74.286.000,0	125.213.744,1	90.942.672,3	72,6	81.730.394,9	65,3	80.794.482,3	64,5	9.212.277,4
Despesas Correntes	73.726.000,0	106.252.832,8	90.586.176,1	85,3	81.497.806,4	76,7	80.572.105,5	75,8	9.088.369,7
Despesas de Capital	540.000,0	18.960.911,3	356.496,1	1,9	232.588,5	1,2	222.376,7	1,2	123.907,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.125.000,0	3.577.434,3	2.620.625,6	73,3	2.060.137,1	57,6	2.060.137,1	57,6	560.488,5
Despesas Correntes	1.125.000,0	3.277.434,3	2.620.625,6	80,0	2.060.137,1	62,9	2.060.137,1	62,9	560.488,5
Despesas de Capital	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	247.000,0	320.600,0	172.856,3	53,9	140.846,7	43,9	139.523,7	43,5	32.009,6
Despesas Correntes	237.000,0	181.000,0	172.856,3	95,5	140.846,7	77,8	139.523,7	77,1	32.009,6
Despesas de Capital	10.000,0	139.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.592.000,0	3.994.289,0	1.856.771,9	46,5	1.769.990,9	44,3	1.629.375,3	40,8	86.781,0
Despesas Correntes	1.541.000,0	3.681.322,4	1.840.734,9	50,0	1.769.990,9	48,1	1.629.375,3	44,3	70.744,0
Despesas de Capital	51.000,0	312.966,6	16.037,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	16.037,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.033.000,0	3.019.873,5	2.258.886,0	74,8	2.118.399,9	70,1	2.118.399,9	70,1	140.486,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO GECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

	2.832.000,0	2.818.873,5	2.258.886,0	80,1	2.118.399,9	75,2	2.118.399,9	75,2	2.118.399,9	75,2	140.486,1
Despesas Correntes	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	111.361.000,0	266.495.518,5	207.125.751,9	404,9	191.239.131,9	360,6	189.984.692,2	355,8	189.984.692,2	355,8	15.886.620,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)											15.886.620,0

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	135.488.000,0	296.527.215,4	274.444.484,8	183,2	264.541.854,3	176,3	264.356.636,9	176,2	9.902.630,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	115.988.000,0	188.885.975,4	153.880.851,1	171,2	137.386.524,5	152,7	136.424.442,5	151,9	16.294.326,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(V+XXXIV)	1.125.000,0	3.577.434,3	2.620.625,6	73,3	2.060.137,1	57,6	2.060.137,1	57,6	560.488,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXX)	247.000,0	320.600,0	172.896,3	53,9	140.846,7	43,9	139.523,7	43,5	32.009,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXV)	1.592.000,0	3.994.269,0	1.856.771,9	46,5	1.769.990,9	44,3	1.629.375,3	40,8	86.781,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVI)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVII)	3.546.000,0	3.667.076,6	2.891.901,8	169,7	2.475.067,5	123,6	2.475.067,5	123,6	416.834,3
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	298.001.000,0	497.007.570,7	435.867.491,5	697,7	408.374.421,0	598,4	407.085.183,0	593,6	27.293.070,5
(-)Despesas exec.Fitadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	93.797.000,0	236.978.189,9	180.798.239,7	76,3	167.577.056,5	70,7	166.322.616,7	70,2	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	164.204.000,0	260.029.380,8	254.869.251,8	621,4	240.797.364,5	527,7	240.762.566,3	523,4	27.293.070,5

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Flávio Henrique de Sá Marco Antônio de Araújo Barra Carla dos Santos
Prefeito Secretário de Finanças Controlador-Geral do Município Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:09h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
GARANTIAS DE PPP(II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)														
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	-58.870.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	-58.870.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado														
07/1/2020	0,0	654.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)														
	1.198.881.199,2	1.030.318.253,8	1.036.080.693,6	1.041.875.361,9	1.047.702.439,1	1.053.562.106,4	1.059.454.546,1	1.065.379.941,5	1.071.336.476,8	1.077.330.337,5	1.083.355.709,9	1.089.350.000,0	1.095.355.709,9	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:10h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.111.064.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.301.148.077,3			
Receitas Realizadas		1.117.144.345,3			
Deficit Orçamentário		74.802.945,8			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		110.488.892,2			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.111.064.000,0			
Créditos Adicionais		300.572.969,6			
Dotação Atualizada		1.411.636.969,6			
Despesas Empenhadas		1.191.947.291,1			
Despesas Liquidadas		1.115.857.259,0			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.191.947.291,1			
Despesas Liquidadas		1.115.857.259,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.030.318.254,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		109.597.964,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		23.435.637,4			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		86.162.326,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-677.824.451,1	36.564.002,7	-5,4%	
Resultado Primário		107.871.000,0	-101.179.170,2	-93,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	21.019.191,6	49.039,5	15.294.269,3	60.049,5	5.675.882,8
Poder Legislativo	60.049,5	0,0	60.049,5		0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	108.779.298,0	35.010.420,4	57.515.796,9	16.253.080,7	
Poder Legislativo	2.435.539,2	201.783,7	959.457,7	1.274.297,8	
TOTAL	132.294.078,3	35.261.243,6	73.829.573,4	23.203.261,3	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	127.021.193,4		25%	22,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	80.286.754,4		60%	79,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		85.024.513,0	50.739.126,8		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	130.913.539,2	266.168.541,1	195.545.281,3	42.371.446,7	
Despesas Previdenciárias (V)	114.643.209,8	219.618.362,3	256.171.928,0	161.903.069,2	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	16.270.329,4	46.550.178,8	-60.626.646,8	-119.531.622,4	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	217.135.289,1		0,0%	40,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,1%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:10h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoFlávio Henrique de Sá
Secretario de FinançasMarco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

RESOLUÇÃO CGM Nº 03/2021

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

R\$ 1.000

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM SP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.592.392,84	42.720.466,13	45.043.542,96	42.415.272,72	39.862.881,70	40.086.132,82	50.245.947,67	40.623.626,92	39.987.138,61	40.747.531,37	47.455.248,86	63.189.484,58	531.969.677,18	3.710.004,51
Pessoal Ativo	31.778.407,86	34.878.356,21	33.127.425,44	34.385.076,17	31.841.202,13	32.095.079,74	42.224.963,97	32.544.614,23	31.887.934,28	32.483.479,16	39.163.865,92	50.736.199,58	421.146.604,69	3.710.004,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.660.231,35	31.635.502,86	29.903.210,90	31.161.191,14	29.138.313,16	29.393.975,65	39.062.823,48	29.307.328,46	28.829.284,23	29.397.402,11	36.088.820,73	45.165.660,00	390.743.744,07	1.124.753,27
Obrigações Patronais	118.116,51	3.242.853,35	3.224.214,54	3.223.885,03	2.702.888,97	2.701.104,09	3.162.140,49	3.237.295,77	3.058.650,05	3.066.077,05	3.075.045,19	5.570.539,58	36.402.860,62	2.585.251,24
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	7.813.984,98	7.842.109,92	11.916.117,52	8.030.196,55	8.021.679,57	7.991.053,08	8.020.983,70	8.079.072,69	8.099.204,33	8.264.052,21	8.291.392,94	12.453.285,00	104.823.072,49	0,00
Aposentadorias, Reservas e Réformas	6.926.421,52	6.954.484,49	10.520.907,01	7.107.101,99	7.100.425,10	7.069.865,00	7.073.974,86	7.113.420,61	7.154.762,65	7.227.767,56	7.315.219,87	10.957.335,54	92.521.686,20	0,00
Pensoes	887.563,46	887.625,43	1.395.210,51	923.094,56	921.254,47	921.188,08	947.008,84	965.592,08	944.441,68	1.036.284,65	976.173,07	1.495.949,46	12.301.386,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.820.113,13	3.817.126,74	4.765.940,96	105.889,10	3.695.872,51	3.721.996,02	4.657.262,76	3.628.363,81	4.573.390,16	4.202.559,18	4.223.059,99	9.087.833,90	51.299.608,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	323.574,83	223.344,44	293.836,66	105.889,10	113.791,65	157.931,65	1.102.518,05	194.834,62	365.235,60	561.250,39	506.648,61	261.671,90	4.210.527,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	78.501,86	2.693,37	8.540,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.736,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.418.036,44	3.591.088,93	4.463.563,43	0,00	3.582.080,86	3.564.064,37	3.554.744,71	3.433.529,19	4.208.364,56	3.641.308,79	3.716.411,38	8.826.162,00	46.999.344,66	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.772.279,71	38.903.339,39	40.277.602,00	42.309.383,62	36.167.009,19	36.364.136,80	45.888.684,91	36.995.263,11	35.413.548,45	36.544.972,19	43.232.798,87	54.101.650,68	480.670.068,92	3.710.004,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.004.894.858,78													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	25.423.395,01													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.004.894.858,78													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	484.380.073,43													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	556.371.857,05													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	528.553.264,19													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	500.734.671,34													
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL														
Nota :														

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Ult. 12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Flávio Henrique de Sá Marco Antônio de Araújo Barra Carla dos Santos
 Prefeito Secretário de Finanças Controlador-Geral do Município Superintendente de Contadoria
 Geral
 CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:10h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	179.584.142,4	171.951.673,4	170.032.121,7	182.795.673,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	159.346.302,1	153.080.924,4	151.161.372,7	158.235.597,2
Empréstimos	641.870,5	558.897,5	475.534,3	398.736,7
Internos	641.870,5	558.897,5	475.534,3	398.736,7
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	61.408.625,4	57.470.087,6	57.470.087,6	56.046.192,0
Internos	61.408.625,4	57.470.087,6	57.470.087,6	56.046.192,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	97.295.806,2	95.051.939,3	93.215.750,8	101.790.668,5
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	93.892.860,9	91.750.373,9	90.049.358,6	97.368.345,4
De Demais Contribuições Sociais	3.402.945,3	3.301.565,4	3.166.392,2	4.422.323,1
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	20.237.840,3	18.870.749,0	18.870.749,0	24.560.075,8
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	248.066.877,8	253.539.023,0	135.069.786,0	100.377.761,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	269.177.120,2	259.817.928,4	141.226.463,4	123.418.868,1
(-) Restos a Pagar Processados	21.406.773,3	6.575.436,3	6.453.208,3	23.337.637,3
Demais Haveres Financeiros	296.530,9	296.530,9	296.530,9	296.530,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-68.482.735,4	-81.587.349,6	34.962.335,7	82.417.911,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.198.881.198,2	1.096.615.969,8	1.055.933.022,1	1.030.318.253,8
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,98 %	15,68 %	16,10 %	17,74 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-5,71 %	-7,44 %	3,31 %	8,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	1.022.513.312,3	1.022.513.312,3	1.022.513.312,3	1.206.765.204,7
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	111.214.837,1	58.953.378,2	46.843.607,3	93.617.410,7
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.198.881.198,2	1.096.615.969,8	1.055.933.022,1	1.030.318.253,8
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.030.318.253,79	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	164.850.920,61	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	148.365.828,55	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)						Do exercício (c)
		De exercícios anteriores	(b)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	77.292.063,3	2.153.977,9	2.088.995,8	2.634.071,0	4.032.203,9		66.382.819,7	30.966.350,7	0,0	35.416.469,0		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		
Transferências do FUNDEB	11.771.873,6	510.944,1	679.288,8	600.397,8	2.010.952,2		7.970.310,7	4.258.415,8	0,0	3.711.894,9		
Outros Recursos Destinados à Educação	20.223.493,0	6.604,0	0,0	114.978,5	0,0		20.101.910,5	5.060.183,0	0,0	15.041.727,5		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Recursos Destinados à Saúde	12.512.339,0	1.622.275,3	1.281.338,7	1.869.986,0	549.624,3		7.189.114,7	13.528.437,7	0,0	-6.339.323,0		
Recursos Destinados à Assistência Social	3.064.005,0	12.234,5	43.030,0	0,0	0,0		3.008.740,5	201.402,2	0,0	2.807.338,3		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,1	6.225,5	0,0	1.259.989,1		-1.266.194,7	23.102,5	0,0	-1.289.297,2		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8.778,6	0,0	0,0	0,0	0,0		8.778,6	0,0	0,0	8.778,6		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	29.711.579,1	1.919,9	79.132,8	48.708,7	211.658,3		29.370.159,4	7.894.809,5	0,0	21.475.349,9		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	42.963.047,3	3.849.437,6	15.140.706,1	13.619.010,0	23.490.113,0		-13.136.219,4	43.640.866,9	0,0	-56.777.086,3		
Recursos Ordinários	40.808.506,6	3.843.137,6	9.083.349,0	13.537.595,9	23.164.920,1		-8.820.496,0	25.584.021,7	0,0	-34.404.517,7		
Outros Recursos não vinculados	2.154.540,7	6.300,0	6.057.357,1	81.414,1	325.192,9		-4.315.723,4	18.056.845,2	0,0	-22.372.568,6		
TOTAL (III) = (I) + (II)	120.255.115,6	6.003.415,5	17.229.701,9	16.253.081,0	27.522.316,9		53.246.600,3	74.607.217,6	0,0	-21.360.617,3		

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral

CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 13:11h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.030.318.253,8
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.004.894.858,8

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	484.380.073,4	48,20 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	556.371.857,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	528.553.264,2	51,30 %
Limite de Alerta	500.734.671,3	49,83 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	82.417.911,3	8,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.236.381.904,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	164.850.920,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	74.725.512,1	-21.360.617,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

Flávio Henrique de Sá
Secretario de Finanças

Marco Antônio de Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria
Geral
CRC-RJ 094864/O-4

PORTARIA Nº 001/2021/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO SEVALHO GONÇALVES, Matr.: 2747, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 006/2020/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV, I nº 1199, datado em 21 de julho de 2020, efeitos a partir de 01/01/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020008406, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRÍCIA SIMONE DAL-COL, Docente I, Matrícula 3750, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 305/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020015709, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 27 de novembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ALICE RODRIGUES GUERRA JORDÃO, Docente I, Matrícula 1828, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 306/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020012090, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 22 de setembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA, Docente I, Matrícula 3458, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 308/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020015750, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARILENE MOREIRA DA COSTA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3877, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 309/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016054, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA SOLANGE GONÇALVES, Merendeira, Matrícula 2438, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com

base no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016313, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ONEIDA DOS SANTOS, Merendeira, Matrícula 3846, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 311/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020013125, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSILENE PEREIRA LOPES, Docente II, Matrícula 6685, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

ofício nº 037/2021/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 4708, efetuada por meio da Portaria nº 274/2020, de 17 de junho de 2020, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 330/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0032/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

CEDER a servidora GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 4708, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 783/PPP/2018
INDICIADO: Christian Santos Souza – Matrícula nº: 4501993
ABERTURA DO PAD: Memorando nº 117/2018/SAD.CRCPE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Lei Municipal nº 412/95 – art. 104, incisos I e II

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão do i. Prefeito acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto face ao servidor Christian Santos Souza, inscrito na matrícula nº: 4501993, em razão do comportamento irregular em relação a frequência no local de trabalho.

Consta nos autos do processo e epígrafe a solicitação de abertura de PAD, Memorando nº 117/2018/SAD.CRCPE (fl. 02); Documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 04/21); Publicação da Portaria nº 783/PPP/18 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 23/24); A ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 28/77); Relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 81/82); Manifestação da Procuradoria Geral do Município (fls. 87/93); Publicação da Decisão Administrativa nº 002/2019 (fl. 95); Requerimento de Revisão da Decisão (fls. 100/108)

No Relatório da Comissão Processante Permanente, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou, por unanimidade pelo arquivamento do presente processo.

A Procuradoria Geral desta Municipalidade em análise ao processo em comento opinou pela aplicação de advertência ao servidor, conforme fl. 93.

Desta forma, os autos vieram a lume para decisão.
É o breve relatório.
Passamos ao exame do caso.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, resta comprovado que as faltas do servidor prejudicou o funcionamento da Instituição, principalmente em razão da sua falta somente ter sido informada pelo mesmo após ter sido descoberto sua ausência pela Administração Pública.

No tocante as férias gozadas pelo servidor de forma integral pelo fato da Administração não ter comunicado, resta claro que não consta nos autos provas de que realmente tenha sido comunicado, prova esta que deveria ter sido questionada na instrução probatória.

O servidor público acusado infringiu o dever do servidor estatutário previsto no art. 104, I e III, da Lei nº 412/95, uma vez que não exerceu com zelo as atribuições do seu cargo, além de ter inobservado as normas legais e regulamentares da Instituição.

Não entendemos que o servidor indiciado recorreu na inassiduidade habitual (art. 115, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), eis que suas faltas não foram recorrentes, podendo ser considerado assíduo.

Estamos diante de servidor aparentemente alheio no cuidado de sua imagem pessoal e profissional.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da procuradoria-geral do município, razão pela qual decido pela advertência do servidor CHRISTIAN SANTOS SOUZA, inscrito na matrícula nº: 4501993, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 113 c/c art 111, inciso I e art 104, I e III, todos da lei 412/95.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NORMA DE SERVIÇO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Visando adotar medidas para a redução de déficit, determina:

Art. 1º Fica limitada a realização de horas extras por parte dos funcionários da autarquia, a saber:

- a) Hora extra a 50% = 24 horas mensais
- b) Hora extra a 100% = 16 horas mensais

Art. 2º Em casos de exceção, seja por emergência ou extrema necessidade visando evitar a interrupção de serviços essenciais, o trabalho extraordinário além do acima estabelecido somente será autorizado previamente pela Presidência do SAAE, devidamente justificada pela chefia responsável.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoal do SAAE o controle e a fiscalização da presente Norma de Serviço, que entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMEN-

TO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
28 DE JANEIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

RESOLUÇÃO SFI Nº 001/2021

Dispõe sobre os Procedimentos de Ações Fiscais da Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis-RJ, quanto as Rotinas de Trabalho da Fiscalização Tributária do Departamento de Tributos Mobiliários, e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições previstas pela legislação municipal em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de planejamento da fiscalização tributária e formalização destas;
CONSIDERANDO a necessidade de dar visibilidade e instrução e formalização das Ações Fiscais e estabelecimentos de Rotinas do Trabalho Fiscal no âmbito do Departamento de Tributos Mobiliários;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os Procedimentos de Ações Fiscais e as Rotinas de Trabalho, para o Fisco Municipal, no âmbito do Departamento de Tributos Mobiliários.

Art. 2º – Para abertura de fiscalização, serão emitidas Ordens de Fiscalização utilizando para isto o Sistema Informatizado de Arrecadação Municipal (SIARM) e gerado respectivo processo administrativo fiscal indicando as Empresas a serem fiscalizadas e/ou Ações Especiais por setores.

Parágrafo único – O Processo Administrativo Fiscal deverá ser aberto pela Coordenação de Fiscalização do Departamento de Tributos Mobiliários, responsável pela montagem do respectivo processo.

Art. 3º – As Ordens de Fiscalização deverão conter:
a – número de ordem e identificação do ano de emissão;
b – Identificação completa da Empresa, contendo nome/razão social, número do cadastro no CNPJ, endereço completo, número do cadastro de contribuintes (CMC);
c – descrição sumária dos serviços, data inicial e final, para previsão de execução dos serviços;
d – indicação do Auditor ou Agente Fiscal, nome e matrícula;
e – descrição dos encaminhamentos para realização da fiscalização e/ou auditoria fiscal;
f – data de emissão e assinatura do responsável;
g – data da ciência e assinatura;

Parágrafo Único – Identificada a necessidade, o Agente Fiscal ou Auditor-Fiscal de Tributos deverá solicitar prorrogação do prazo de término de execução dos serviços por meio do próprio processo de fiscalização, direcionando-o ao setor responsável pela abertura da Ordem de Fiscalização. Tal solicitação deve ser enviada dentro do prazo previsto na ordem de fiscalização e conter descrição dos acontecimentos e justificativas para a prorrogação, para análise e parecer.

Art. 4º – Após recebimento do processo de fiscalização pelo Agente Fiscal ou Auditor-Fiscal de Tributos a empresa objeto da fiscalização será notificada por meio do Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF).

Parágrafo Único – Ao final da fiscalização deverá ser emitido o Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) nos mesmos termos do caput do Art. 4º.

Art. 5º – Os prazos para atendimento ao Termo de Início de Ação Fiscal, atenderão o disposto no art. 203, da Lei 262/1984 (Código Tributário Municipal – CTM), podendo haver prorrogação na forma da legislação vigente.

Art. 6º – A empresa deverá observar que o cumprimento incompleto das exigências postuladas na TIAF, sem qualquer motivação razoável, enseja a

aplicação da multa a título de descumprimento.

Art. 7º – O Agente Fiscal ou Auditor-Fiscal de Tributos, poderá a qualquer tempo, solicitar informações e/ou documentos complementares, para complementação da análise fiscal, através de expedição de notificação.

Art. 8º – Fica definido que as Ordens de Fiscalização poderão ser emitidas pelo Secretário de Finanças, Superintendente de Finanças, Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários e pelo Coordenador de Fiscalização na forma dos artigos desta Resolução.

Art. 9º – As Ordens de Fiscalização deverão ser mantidas atualizadas também utilizando-se o SIARM, cabendo os Agentes Fiscais e Auditores-Fiscais de Tributos lançarem todas as informações complementares, o Termo de Início de Fiscalização e os procedimentos fiscais, para acompanhamento e análise da execução dos serviços e para emissão de relatórios.

Art. 10 – O Departamento de Tributos Mobiliários e a Coordenação de Fiscalização deverão adotar e manter como rotina de trabalho:

I – O acompanhamento dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), dos principais contribuintes, na qualidade de Prestadores e Tomadores de Serviços;

II – O acompanhamento das Empresas optantes pelo Simples Nacional, mediante convênios e acesso às informações do Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional (SEFISC), para comparação entre as informações contidas nas Notas Fiscais Eletrônicas (NFSe's) e as das guias DAS;

III – O acompanhamento das operações financeiras por Cartão de Débito e Crédito, realizadas pelos contribuintes e respectiva emissão de NFSe's, através da utilização da Ferramenta SPE-DECRED;

Art. 11 – Para orientação das rotinas estabelecidas no artigo anterior, deverão ser adotados os seguintes critérios e procedimentos:

I – Para atendimento da rotina do inciso I do Art. 10:

a – Levantamento e emissão de relatório do Módulo de lançamentos do ISSQN, do SIARM, com períodos de 3 (três) meses anteriores ao mês de levantamento, referentes aos 10 (dez) maiores contribuintes, para verificação das variações nos recolhimentos de cada contribuinte, observando sempre o critério “competência”;

b – Quando identificada variação com redução superior a 25% ou não recolhimento do imposto, entre os meses definidos, deverá ser aberta Ordem de Fiscalização e Processo Administrativo Fiscal, para notificação ao Contribuinte, a fim de apresentar justificativa quanto aos fatos apurados no prazo de 15 (quinze) dias;

c – Nos termos dos artigos 197 e 198 do CTM, a inércia do contribuinte à notificação, ensejará perda do benefício da espontaneidade e abertura de Ação Fiscal, podendo ter o imposto lançado por Arbitramento, nos termos do artigo 43 do CTM, aplicação de multas previstas no artigo 74 do CTM e lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa.

II – Para atendimento da rotina do inciso II do Art. 10:

a – Envio de mensagens automáticas para os contribuintes trimestralmente, de forma que venham a regularizar a situação fiscal;

b – Levantamento e emissão de relatório no Módulo NFSe - SIMPLES, no Sistema de Prefeitura Eletrônica (SPE), com referência aos 3 (três) meses anteriores ao mês de levantamento, observando sempre o critério competência;

c – Deverão ser relacionados os 10 (dez) principais contribuintes optantes pelo Simples Nacional, que apresentarem divergências entre os valores das receitas informadas no Extrato do DAS e os valores informados nas Notas Fiscais Eletrônicas – NFSe's para abertura e instrução de Ordens de Fiscalização.

III – Para atendimento da rotina do inciso III do Art. 10:

a – Envio de mensagens automáticas para os contribuintes trimestralmente, de forma que venham a regularizar a situação fiscal;

b – Levantamento e emissão de relatório no SPE, módulo NFSe - DECRED, Análise Consolidada, com referência aos últimos 3 (três) meses, referentes às

10 (dez) empresas prestadoras de serviços e tomadores de serviços, com os maiores valores de divergência, identificados no relatório;

c – Verificar no SPE, para cada empresa, os motivos das divergências, com emissão de relatórios para abertura e instrução de Ordens de Fiscalização.

Art. 12 – O Coordenador de Fiscalização deve manter acompanhamento periódico e frequente das Ordens de Fiscalização abertas no período, de modo a prover informações ao Secretário de Finanças e Superintendente de Finanças tão logo seja solicitado.

Art. 13 – Os documentos mencionados nesta Resolução serão emitidos pelo sistema de fiscalização da Prefeitura ou pelo sistema SEFISC da Receita Federal do Brasil.

Art. 14 – As rotinas estabelecidas nesta Resolução poderão ser, a qualquer tempo, atualizadas, acrescentadas e redimensionadas, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e adequação a novas de novos ordenamentos e cumprimento a novos dispositivos legais.

Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, 27 de janeiro de 2021.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 070/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR EUSEBIO SOUZA PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.526, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Jacuacanga, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TORRES SONDAGENS LTDA

CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS – RJ e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 67.481,75 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1310.339 039.15303000 e Ficha nº: 20214217 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100/2020 de 02/01/2020, no valor de R\$ 67.481,75 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 029/2021/SDUS.SEOBR, de 04 de janeiro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº

2020011293 de 08/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2021/
SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ABA-DE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, paralise o contrato 055/2020, processo 2019021271 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA DA AMIZADE, LAMBICADA - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2021.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Marcos César Carneiro da Fonseca, matrícula nº 27.078 e CPF nº 147.803.867-56 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS - RJ - Processo 2020011291, realizado pela AVANT TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.790.367/0001-75 referente a ordem de serviço nº003/2021/SDUS, Nota de empenho 297/2021- Angra dos Reis/RJ. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Marcos César Carneiro da Fonseca, matrícula nº 27.078 e CPF nº 147.803.867-56 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS - RJ - Processo 2020011293, Contrato 003/2021, realizado pela TORRES SONDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.092.416/0001-50 referente a ordem de serviço nº005/2021/SDUS, Nota de empenho 302/2021- Angra dos Reis/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Marcelo Roberto Souza Leite, matrícula nº 26.764 e CPF nº 806.806.665-91 como fiscal, referente ao processo nº 2020009855 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa M.T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020011639, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) especializada para eventuais locações com montagem e desmontagem de palcos, piso, estrutura treliçada, arquibancada, grades de contenção, tendas, coberturas e estantes, para atender aos eventos culturais ou apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em favor das empresas abaixo:

Only Entretenimentos LTDA, Inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 03,04,06,07,08,13,14,15,16,17,18,19,20,23,24,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,43,44,46,47 e 48, e perfazendo o valor total de R\$ 1.480.288,00
(Um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais)

VB Estruturas Temporárias LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.076.526/0001-04, vencedora dos itens 01,02,05,09,10,11,12,21,22,25,26,41,42 e 45, e perfazendo o valor total de R\$ 320.200,00
(Trezentos e vinte mil e duzentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 053/2020 foi de R\$ 1.800.488,00
(Um milhão, oitocentos mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2021
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020011635, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) especializada para Locação com montagem e desmontagem de sonorização/iluminação, geradores, painel de led, projetor e telão, para atender aos eventos culturais

ou apoiados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, em favor das empresas abaixo:

Only Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 01,02,05,06,11,13,17,18,19 e 20, e perfazendo o valor total de R\$ 669.480,00

(Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

LOC7 Produções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, vencedora dos itens 03,04,07,08,21 e 22, e perfazendo o valor total de R\$ 329.100,00

(Trezentos e vinte e nove mil e cem reais)

LED PRO Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.018.865/0001-95, vencedora dos itens 09,10,12,14,15 e 16, e perfazendo o valor total de R\$ 281.000,00

(Duzentos e oitenta e um mil reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 054/2020 foi de R\$ 1.279.580,00

(Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2021
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

No dia 05 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Only Entretenimentos, localizado na Avenida General Gabriel da Fonseca, nº 137, Bairro: Padre Eterno – CEP: 12.367.218-20, Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 254.832.558/01, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, Expedida pela SSP/ e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Palco (12x8)m, Locação por 01 (um) dia Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor vermelha ou grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. Dois praticáveis (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2	LOC.	5	5	25	R\$ 8.000,00

	polegadas no formato de pirâmide. Cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimoho eR\$ antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade equipamentos de segurança: epi's					
04	Palco (12x8)m, locação por 03 (três) dias Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor vermelha ou grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. Dois praticáveis (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. Cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimoho e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	5	5	25	R\$ 11.500,00
06	Palco (10x7)m, Locação por 03 (três) dias Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt. Dois praticáveis (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	5	5	25	R\$ 6.900,00
07	Palco (8x6)m, Locação por 01 (um) dia Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e	LOC.	10	10	50	R\$ 4.500,00

18	<p>Palco em alumínio (8X6)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio p30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da abnt, um praticável (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 5.849,00	<p>4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. Equipe técnica: Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>					
	<p>Treliça em alumínio, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Estrutura treliçada em alumínio, para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner's, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>						MT	600	600	3.000	R\$ 52,00	
	<p>Treliça em alumínio, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Estrutura treliçada em alumínio, para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner's, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>						MT	500	500	2.500	R\$ 62,00	
19	<p>Palco em alumínio (18X14)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio p380 e c30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga u de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas abnt, duas torres de fly em treliça de alumínio p380 e c30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	1	1	5	R\$ 17.400,00	<p>Grades de Contenção, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Grades de contenção para isolamento, galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m x 1,30m (medição por peça) Necessários equipe técnica: 02 a 04 montadores Equipamentos de segurança - epi's</p>	MT	1.300	1.300	6.500	R\$ 13,00
	<p>Grades de Contenção, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Grades de contenção para isolamento, galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m x 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 montadores Equipamentos de segurança – epi's</p>						MT	500	500	2.500	R\$ 16,00	
	<p>Tenda tipo Barraca (4X4)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>						LOC.	110	110	550	R\$ 600,00	
20	<p>Palco em alumínio (18X14)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio p380 e c30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga u de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas abnt, duas torres de fly em treliça de alumínio p380 e c30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix</p>	LOC.	2	2	10	R\$ 23.999,00	<p>Tenda tipo Barraca (4X4)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	200	200	1.000	R\$ 650,00

31	<p>Tenda (8X8)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Tenda medindo 8,00m x 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	25	25	125	R\$ 1.150,00	37	<p>cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	5	5	25	R\$ 4.300,00
32	<p>Tenda (8X8)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Tenda medindo 8,00m x 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	40	40	200	R\$ 1.250,00	38	<p>Cobertura Pavilhão no estilo piramidal (15X10)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 4.300,00
33	<p>Tenda (10X10)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Tenda medindo 10,00m x 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	30	30	150	R\$ 1.540,00	39	<p>Cobertura Pavilhão e Praça de Alimentação no estilo piramidal (10X10)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	5	5	25	R\$ 2.300,00
34	<p>Tenda (10X10)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Tenda medindo 10,00m x 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	50	50	250	R\$ 1.900,00	40	<p>Cobertura Pavilhão e Praça de Alimentação no estilo piramidal (10X10)m, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 2.400,00
35	<p>Tenda Galpão, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Tenda galpão em metalon galvanizado com lona branca com teste de flamabilidade, com largura de 15 metros e altura de 5 metros de pé direito e 8,20 metros de altura central e o comprimento com vãos livres de 5 em 5 metros. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	MT	5	5	25	R\$ 3.000,00	41	<p>Estande Camarim (4X4)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 1.530,00
36	<p>Tenda Galpão, Locação por 03 (três) dias</p> <p>Tenda galpão em metalon galvanizado com lona branca com teste de flamabilidade, com largura de 15 metros e altura de 5 metros de pé direito e 8,20 metros de altura central e o comprimento com vãos livres de 5 em 5 metros. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Apresentação de art – anotação de responsabilidade Equipamentos de segurança: epi's</p>	MT	10	10	50	R\$ 3.500,00	42	<p>Cobertura Pavilhão no estilo piramidal (15X10)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m</p>					

44	Estande Camarim (4X4)m, Locação por 03 (três) dias Montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	20	20	100	R\$ 1.680,00
46	Estande Camarim (8X4)m, Locação por 03 (três) dias Com divisória central montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme) placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração, novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com duas portas de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	20	20	100	R\$ 3.200,00
47	Estande Bar (4X4)m, Locação por 01 (um) dia Montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em placas de borracha na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca e balcão na parte da frente. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	10	10	50	R\$ 1.300,00
48	Estande Bar (4X4)m, Locação por 03 (três) dias Montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em placas de borracha na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca e balcão na parte da frente. Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. Equipamentos de segurança: epi's	LOC.	20	20	100	R\$ 1.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 053/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/01/2021 a 04/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
OSVALDO DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

No dia 07 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por

intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VB Estruturas Temporárias LTDA, localizado na Rua Jaú, nº 888, sala 1, Bairro: Boqueirão – CEP: 11.701-190, Cidade: Praia Grande, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 33.076.526/0001-04, Tel.: (13) 3491-4938 e e-mail: comercial@vbestruturas.com.br, neste ato representado pela Srª Amanda Garcia da Veiga Borges, portadora da Carteira de Identidade nº 43.111.708-1, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 432.416.838-50, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Palco (16X12)m, Locação por 01 (um) dia Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor vermelha ou grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. Dois praticáveis (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. Com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. Área de serviços (house de p.a.) Para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica equipamentos de segurança: epi's	LOC.	02	02	10	R\$ 14.500,00
02	Palco (16X12)m, Locação por 03 (três) dias Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor vermelha ou grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da abnt um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. Dois praticáveis (asas de p.a.) Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. Com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. Área de serviços (house de p.a.) Para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica equipamentos de segurança: epi's	LOC.	2	2	10	R\$ 18.200,00

42	<p>sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas interligadas laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.</p> <p>Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 600,00
45	<p>Estande Camarim (8X4)m, Locação por 01 (um) dia</p> <p>Com divisória central montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme) placas em "ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração, novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com duas portas de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar.</p> <p>Equipe técnica: 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>Equipamentos de segurança: epi's</p>	LOC.	10	10	50	R\$ 2.890,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 053/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/01/2021 a 06/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA
AMANDA GARCIA DA VEIGA BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

No dia 14 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Only Entretenimentos, localizado na Avenida General Gabriel da Fonseca, nº 137, Bairro: Padre Eterno – CEP: 12.367.218-20, Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo: Constitui anexo

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO – SISTEMA 01 – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA SONORIZAÇÃO PA EQUIPAMENTOS:					

01	<p>24 caixas threeway (line array) contendo cada: <i>grave</i>: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ <i>médio grave</i>: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / <i>médio agudo</i>: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total.</p> <p>32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. l'acustic</p> <p>40 amplificadores digital estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo</p> <p>01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 vcas, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.</p> <p>02 aparelhos de cd de alta qualidade com controle de pitty.</p> <p>01 aparelho de md de alta qualidade.</p> <p>monitor</p> <p>16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms.</p> <p>16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores</p> <p>08 sistemas de ear fone com fio.</p> <p>01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 vcas, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para pa e 20 metros para monitor.</p> <p>01 sistema de intercomunicação do palco x pa eficiente.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas.</p> <p>01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms:</p> <p>02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.</p> <p>12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p>	LOC.	4	4	20	R\$ 14.900,00
----	--	------	---	---	----	---------------

02	<p>01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão.</p> <p>12 microfones para vocal</p> <p>04 microfones sem fio para vocal uhf digital</p> <p>02 microfones específicos para guitarra</p> <p>03 microfones específicos para metais</p> <p>20 direct box ativos</p> <p>30 pedestais em bom estado de uso</p> <p>15 garras</p> <p>ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO</p> <p>36 - lâmpadas par, focos 2 e 5.</p> <p>24 - acl.</p> <p>06 mini brut com 06 lâmpadas de 650 w.</p> <p>02 - canhões seguidores hti 1200.</p> <p>12 - elipsoidais.</p> <p>02 - máquina de fumaça.</p> <p>01 - mesa luz digital</p> <p>40 - canais de potência de luz de 4kva.</p> <p>60 - metros lineares de treliças alumínio p30.</p> <p>40 - metros lineares de treliças alumínio p50.</p> <p>18 - moving head 575.</p> <p>12 - moving head wash de led</p> <p>08 - strobo modelo atomic 3000.</p> <p>36 - par led ip 65 rgbwa 18x10w.</p> <p>iluminação branca de serviço:</p> <p>01 sistema de intercon c/ 5 pontos.</p> <p>equipamento de segurança obrigatório: epi's, 05 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica</p> <p>equipe técnica necessários</p> <p>serão necessários: 01 engenheiro elétrico/eletrônico responsável, 03 a 04 técnicos de áudio/luz e 03 a 04 auxiliares. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica</p> <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO – SISTEMA 01 – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS SONORIZAÇÃO PA EQUIPAMENTOS:</p> <p>24 caixas threeway (line array) contendo cada: <i>grave</i>: 02 alto-falantes de 15 ou 12 polegadas com potência de 1500w rms total/ <i>médio grave</i>: 01 ou 02 alto-falantes de 08 ou 10 polegadas com potência de 800w rms total / <i>médio agudo</i>: 02 drives de 02 polegadas com potência de 300w rms total.</p> <p>32 caixas de sub grave contendo cada: 02 alto-falantes de 18 polegadas com potência de 2000w rms total. l'acustic</p>	LOC.	4	4	20	R\$ 35.950,00
----	--	------	---	---	----	---------------

<p>40 amplificadores digital estéreo com potência de 3000w rms por canal, sendo 16 para sub grave, 12 para grave, 06 para médio grave e 06 para médio agudo</p> <p>01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 vcas, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 gerenciador de sistemas com 04 entradas e 08 saídas, com equalização gráfica e paramétrica, limiter, compressão, delay, por via de saída e canal de entrada.</p> <p>02 aparelhos de cd de alta qualidade com controle de pitty.</p> <p>01 aparelho de md de alta qualidade.</p> <p>MONITOR</p> <p>16 monitores twoway ativos (bi-amp) contendo cada: 02 alto-falantes de 12 polegadas com potência de 1000w rms total e 01 drive de 02 polegadas com potência de 200w rms.</p> <p>16 amplificadores digitais stereo com potência de 3000w rms por canal para monitores</p> <p>08 sistemas de ear fone com fio.</p> <p>01 console com 56 canais, 24 auxiliares, 08 vcas, 08 efeitos de equalização paramétrica de 04 bandas completa e filtro de alta e baixa frequência, delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 mult-cabo de 56 vias com 80 metros para pa e 20 metros para monitor.</p> <p>01 sistema de intercomunicação do palco x pa eficiente.</p> <p>BACK LINE</p> <p>01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01estante para caixa com peles novas.</p> <p>01 sistema para contrabaixo composto por: 01 amplificador de 1200 watts, 01 caixa com 08 alto-falantes de 10 polegadas com 1200 watts rms: 02 amplificadores para guitarra valvulado com 150 watts rms.</p> <p>12 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p>					<p>02 caixas definição em 3 vias com 1200 watts.</p> <p>01 racks com 03 amplificadores para o p.a..</p> <p>01 console 32 canais no mínimo 8 auxiliares digital.</p> <p>01 rack de periféricos com: 01 equalizador 31 bandas, 02 processadores 03 vias.</p> <p>01 notebook i5.</p> <p>06 monitores de 600w com 1 falante de 12" ou 15"e 01 ti de 1.5.</p> <p>02 racks com 03 amplificadores p/ side e monitores.</p> <p>20 microfones com pedestais.</p> <p>06 direct box.</p> <p>01 amplificador de baixo.</p> <p>01 amplificador de guitarra.</p> <p>01 bateria completa.</p> <p>ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO:</p> <p>01 mesa de luz digital.</p> <p>01 maquina de fumaça.</p> <p>12 refletores par 64.</p> <p>02 set light 02.</p> <p>equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica.</p> <p><u>equipe técnica necessários:</u></p> <p>01 TÉCNICO ELÉTRICA RESPONSÁVEL, 02 técnicos de áudio/luz e 02 auxiliares. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica.</p>	LOC	20	20	100	R\$ 3.090,00
<p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 kit de microfonação específico para bateria sendo 08 microfones para percussão.</p> <p>12 microfones para vocal</p> <p>04 microfones sem fio para vocal uhf digital</p> <p>02 microfones específicos para guitarra</p> <p>03 microfones específicos para metais</p> <p>20 direct box ativas</p> <p>30 pedestais em bom estado de uso</p> <p>15 garras</p> <p>ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO</p> <p>36 - lâmpadas par, focos 2 e 5.</p> <p>24 - acl.</p> <p>06 mini brut com 06 lâmpadas de 650 w.</p> <p>02 - canhões seguidores hti 1200.</p> <p>12 - elipsoidais.</p> <p>02 - máquina de fumaça.</p> <p>01 - mesa luz digital</p> <p>40 - canais de potência de luz de 4kva.</p> <p>60 - metros lineares de treliças alumínio p30.</p> <p>40 - metros lineares de treliças alumínio p50.</p> <p>18 - moving head 575.</p> <p>12 - moving head wash de led</p> <p>08 - strobo modelo atomic 3000.</p> <p>36 - par led ip 65 rgbw 18x10w.</p> <p>iluminação branca de serviço.</p> <p>01 sistema de intercon c/ 5 pontos.</p> <p>equipamento de segurança obrigatório: epi's, 05 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA. NECESSÁRIOS</p> <p>serão necessários 01 engenheiro elétrico/eletronico responsável, 03 a 04 técnicos de áudio/luz e 03 a 04 auxiliares. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica</p>				<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - SISTEMA 03 – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS:</p> <p>02 p.as. Cada um com;</p> <p>02 caixas de grave com 2 falantes de 18" 800w cada.</p> <p>02 caixas definição em 3 vias com 1200 watts.</p> <p>01 racks com 03 amplificadores para o p.a..</p> <p>01 console 32 canais no mínimo 8 auxiliares digital.</p> <p>01 rack de periféricos com: 01 equalizador 31 bandas, 02 processadores 03 vias.</p> <p>01 notebook i5.</p> <p>06 monitores de 600w com 1 falante de 12" ou 15"e 01 ti de 1.5.</p> <p>02 racks com 03 amplificadores p/ side e monitores.</p> <p>20 microfones com pedestais.</p> <p>06 direct box.</p> <p>01 amplificador de baixo.</p> <p>01 amplificador de guitarra.</p> <p>01 bateria completa.</p> <p>ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO:</p> <p>01 mesa de luz digital.</p> <p>01 maquina de fumaça.</p> <p>12 refletores par 64.</p> <p>02 set light 02.</p> <p>equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica.</p> <p><u>equipe técnica necessários:</u>01 técnico elétrica, responsável, 02 técnicos de áudio/luz e 02 auxiliares. apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica</p>	LOC	20	20	100	R\$ 8.459,00	
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - SISTEMA 03 – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS:</p> <p>02 p.as. Cada um com;</p> <p>02 caixas de grave com 2 falantes de 18" 800w cada.</p>				<p>GERADOR 100,00 KVA – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA</p> <p>Gerador silencioso, movido a diesel com trifásico, 100,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 120,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 a, tensão 220/110v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem.</p> <p>Fornecimento de combustível por conta do contratado.</p> <p>Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA:</p> <p>01 geradorista/motorista.</p> <p>01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL</p> <p>apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica.</p>	LOC	10	10	50	R\$ 1.900,00	

13	GERADOR 150,00 KVA – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 150,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem; Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) Aterramento para proteção contra descarga elétrica EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA: 01 GERADORISTA/MOTORISTA. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LOC	10	10	50	R\$ 2.100,00
17	GERADOR 290,00 KVA – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com trifásico, 290,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 240,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 700 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA: 01 GERADORISTA/MOTORISTA. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LOC	10	10	50	R\$ 3.290,00
18	GERADOR 290,00 KVA – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com trifásico, 290,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 240,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 700 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA: 01 GERADORISTA/MOTORISTA. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LOC	10	10	50	R\$ 8.900,00
19	PAINEL DE LED DE 24M² – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA Painel de led de 24m² de no mínimo 8mm quadriled, de alta definição. Sistema de captação e projeção de imagem, para telão e led com a captação de imagem Deverá ser feita em 2 pontos, utilizando câmeras modelo profissional digital, sendo a imagem gerada por uma swiiter com efeitos especiais e deverá ser enviada (imagem) para 02 telões de no mínimo 200" (duzentas polegadas). Equipamentos necessários: 01 painel de led 24m² de 8mm marca new led p8. 01 dvd player. 01 distribuidor de vídeo (vga, hdmi, svideo, rca). 02 câmeras profissionais digitais. 01 mesa de corte (swiiter) com efeitos. 01 monitor. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 10 kg, capacidade Extintor a 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos). EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA: 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL , 01 TÉCNICOS DE VÍDEO E 01 AUXILIAR APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LOC	4	4	20	R\$ 5.300,00
	PAINEL DE LED DE 24M² – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Painel de led de 24m² de no mínimo 8mm quadriled, de alta definição. Sistema de captação e projeção de imagem, para telão e led com a captação de imagem Deverá ser feita em 2 pontos, utilizando câmeras modelo profissional digital, sendo a					

20	imagem gerada por uma swiiter com efeitos especiais e deverá ser enviada (imagem) para 02 telões de no mínimo 200" (duzentas polegadas). Equipamentos necessários: 01 painel de led 24m² de 8mm marca new led p8. 01 dvd player. 01 distribuidor de vídeo (vga, hdmi, svideo, rca). 02 câmeras profissionais digitais. 01 mesa de corte (swiiter) com efeitos. 01 monitor. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 10 kg, capacidade	LOC	4	4	20	R\$ 13.000,00
	Extintor a 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos). EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA: 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL , 01 TÉCNICOS DE VÍDEO E 01 AUXILIAR APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA					

ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 054/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/01/2021 a 13/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
OSVALDO DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

No dia 15 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LOC7 Produções e Eventos Eireli, localizado na Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 301, Bairro: Goiabal – CEP: 27.340-140, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, Tel.: (24) 97402-8842 e e-mail: loc7comercial@gmail.com, neste ato representado pela Srª Camila Prado Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 21.793.631-9, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 122.481.287-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO – SISTEMA 02 – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA. SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: 02 p.as. Cada um com; 04 caixas de grave com 2 falantes de 18" 800w cada. 04 caixas definição em 3 vias com 1200 watts.					

03	<p>01 racks com 03 amplificadores para o p.a. 01 console 32 canais com 08 vcas e no mínimo 12 auxiliares digital. 01 rack de periféricos com: 01 equalizador 31 bandas, 02 processadores 03 vias. 01 notebook i5. 02 caixas de definição para o side. 08 monitores de 600w com 1 falante de 12" ou 15" e 01 ti de 1.5. 03 racks com 03 amplificadores p/ side e monitores. 20 microfones com pedestais. 10 direct box. 01 amplificador de baixo. 01 amplificador de guitarra. 01 bateria completa. 04 praticáveis 2 x 1 mts de alumínio.</p> <p>LUMINAÇÃO EQUIPAMENTO 24 metros de treliça q30. 02 pau de carga, 02 base, 02 sleeve block. 02 talhas. 01 mesa de luz dmx 512. 01 maquina de fumaça. 02 mini bruit. 06 moving head. 24 refletores par 64. equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>equipe técnica necessários:</u> 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 a 04 técnicos de áudio/luz e 03 a 04 auxiliares. apresentação de art - anotação de responsabilidade técnica</p>	LOC	10	10	50	R\$ 4.950,00
04	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/LUMINAÇÃO – SISTEMA 02 – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS. SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: 02 p.as. Cada um com; 04 caixas de grave com 2 falantes de 18" 800w cada. 04 caixas definição em 3 vias com 1200 watts. 01 racks com 03 amplificadores para o p.a. 01 console 32 canais com 08 vcas e no mínimo 12 auxiliares digital. 01 rack de periféricos com: 01 equalizador 31 bandas, 02 processadores 03 vias. 01 notebook i5. 02 caixas de definição para o side. 08 monitores de 600w com 1 falante de 12" ou 15" e 01 ti de 1.5. 03 racks com 03 amplificadores p/ side e monitores. 20 microfones com pedestais. 10 direct box. 01 amplificador de baixo. 01 amplificador de guitarra. 01 bateria completa. 04 praticáveis 2 x 1 mts de alumínio.</p> <p>LUMINAÇÃO EQUIPAMENTO 24 metros de treliça q30. 02 pau de carga, 02 base, 02 sleeve block. 02 talhas. 01 mesa de luz dmx 512. 01 maquina de fumaça. 02 mini bruit. 06 moving head. 24 refletores par 64. equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>equipe técnica necessários:</u> 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 a 04 técnicos de áudio/luz e 03 a 04 auxiliares. Apresentação de art - anotação de responsabilidade técnica</p>	LOC	10	10	50	R\$ 13.000,00
07	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA 04 – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: 02 p.as. Cada um com; 02 caixas de no mínimo 1000 watts no tripé ativa. 01 console 12 canais. 01 cd player com entrada de pen driver. 01 md player. 02 microfones para vocal. 01 microfone sem fio uhf. 03 pedestais girafa. Equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>Equipe técnica necessários:</u> 01 TÉCNICO ELÉTRICA RESPONSÁVEL, 02 técnicos de áudio/luz e 02 auxiliares. apresentação de art - anotação de responsabilidade técnica</p>	LOC	30	30	150	R\$ 1.500,00
08	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA 04 – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS SONORIZAÇÃO EQUIPAMENTOS: 02 p.as. Cada um com; 02 caixas de no mínimo 1000 watts no tripé ativa. 01 console 12 canais. 01 cd player com entrada de pen driver. 01 md player. 02 microfones para vocal. 01 microfone sem fio uhf. 03 pedestais girafa. Equipamento de segurança obrigatório: epi's, 02 - extintor co2 de 10 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos), aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>Equipe técnica necessários:</u> 01 TÉCNICO ELÉTRICA RESPONSÁVEL, 02 técnicos de áudio/luz e 02 auxiliares. apresentação de art - anotação de responsabilidade técnica</p>	LOC	20	20	100	R\$ 3.780,00
21	<p>PROJETOR E TELÃO DE 150" – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA 01 tela de 150 "com tripé de 3 a 4 metros de altura. 01 projetor de 5000 al 01 dvd player 01 notebook i5 <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 TÉCNICO DE VIDEO E 01 AUXILIAR.</p>	LOC	10	10	50	R\$ 900,00
22	<p>PROJETOR E TELÃO DE 150" – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS 01 tela de 150 "com tripé de 3 a 4 metros de altura. 01 projetor de 5000 al 01 dvd player 01 notebook i5 <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 TÉCNICO DE VIDEO E 01 AUXILIAR.</p>	LOC	10	10	50	R\$ 2.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 054/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/01/2021 a 14/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CAMILA PRADO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

No dia 15 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Sr. Aurélio Gonçalves Marques nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LED PRO Eventos Eireli, localizado na Rua Sidney Georg Martins Junior, nº 5/201,

Bairro: Recreio dos Bandeirantes – CEP: 22.795-435, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 37.018.865/0001-95, Tel.: (21) 3199-0025 e e-mail: atendimento@ledproeventos.com.br, neste ato representado pela Sr. João Victor Fernandes Queiroz de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 29.800.416-9, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 156.891.467-90, conforme quadro abaixo: Constitui anexo ao presente instrumento a ata de

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
09	GERADOR 55,00 KVA – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA Gerador silenciado, movido a diesel, trifásico, 55,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 04 vias 90,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para	LOC	10	10	50	R\$ 1.400,00
	utilização diária de 12 horas, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas de montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica.					
10	GERADOR 55,00 KVA – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Gerador silenciado, movido a diesel, trifásico, 55,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 04 vias 90,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas de montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica.	LOC	10	10	50	R\$ 2.950,00
12	GERADOR 100,00 KVA – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Gerador silenciado, movido a diesel com trifásico, 100,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 120,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 a, tensão 220/110v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO R ESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica	LOC	10	10	50	R\$ 4.000,00
	GERADOR 150,00 KVA – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 150,00 mm, malha de aterramento e caixa					

14	distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem: Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica	LOC	15	15	75	R\$ 5.500,00
15	GERADOR 180,00 KVA – LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel trifásico, 180,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 240,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 700 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica	LOC	10	10	50	R\$ 2.500,00
16	GERADOR 180,00 KVA – LOCAÇÃO POR 03 (TRÊS) DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel trifásico, 180,00 kva de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 240,00 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 700 a, tensão 220/110 v, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório 01 - extintor co2 de 6 kg, capacidade extintora 5 b, para uso em focos classe c (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. <u>Equipe técnica necessária:</u> 01 geradorista/motorista. 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL apresentação de art – anotação de responsabilidade técnica	LOC	15	15	75	R\$ 6.000,00

realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 054/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/01/2021 a 14/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

LED PRO EVENTOS EIRELI
JOÃO VICTOR FERNANDES QUEIROZ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-

SANGRA e a REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Transferência De Unidade Gestora do contrato nº 05/2020, referente a contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Ulisses Guimarães – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ, conforme Decreto nº 11.858, de 30 de dezembro de 2020, publicado em 04 de janeiro de 2021, Boletim oficial nº 1271.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo nº 2019015909, fls. 705.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

Angra dos Reis/RJ, 25 de janeiro de 2021.

Fernando Seabra

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/
FTAR
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Transferência De Unidade Gestora do contrato nº 018/2019, referente a contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate no Parque Mambucaba, Angra dos Reis-RJ, conforme Decreto nº 11.858, de 30 de dezembro de 2020, publicado em 04 de janeiro de 2021, Boletim oficial nº 1271.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo nº 2019013666, fls. 1730.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

Angra dos Reis/RJ, 25 de janeiro de 2021.

Fernando Seabra

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-SANGRA e a IMPERMEABILIZAÇÃO DE TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Transferência De Unidade Gestora do contrato nº 14/2019, referente a obra de construção da quadra na praça Gustavo Borges, Village, Angra dos Reis-RJ, conforme Decreto nº 11.858, de 30 de dezembro de 2020, publicado em 04 de janeiro de 2021, Boletim oficial nº 1271.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo nº 22019010089, fls. 1647.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

Angra dos Reis/RJ, 25 de janeiro de 2021.

Fernando Seabra

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 076/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 076/2020 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETA RUA A E B - BAIRRO MONSUABA - ANGRA DOS REIS / RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/02/2021 e término em 05/03/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 28/01/2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2020010481

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONTENÇÃO E DRENAGEM NO MORRO DA GLÓRIA II - ANGRA DOS REIS/RJ INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do 57, § 1º da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 416.773,87 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021, compromissada por conta da Ficha nº 20202546, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.451.0220.101 344905199.15303000 Fonte: Royalties; Empenho Nº 407/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 027/2021/SDUS.SEOBR, de 04 de janeiro de 2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2020002985

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matrícula 26162 e CPF 134.810.517-86 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONTENÇÃO E DRENAGEM NO MORRO DA GLÓRIA II - ANGRA DOS REIS/RJ – Processo 2020002985, realizado pela VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.810.013/0001-40 referente a ordem de serviço nº006/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 336/2019

– Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.706 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e os herdeiros REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA, IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA, MANOEL JORDÃO DE CARVALHO, LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ, MIRANDA CARVALHO DE MORAES, TADEU CARVALHO DE MORAES E BRENO CARVALHO DE MORAES.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 007/2020.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2021 e término em 09/01/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 c/c art. 56, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2157.3 3903699.1001.0000, Ficha nº 20213686, Notas de Empenho nºs: 323, de 04/01/2021 no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); 325, de 04/01/2021, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); 326, de 04/01/2021, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); 332, de 04/01/2021, no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); 334, de 04/01/2021, no valor de R\$ 2.240 (dois mil, duzentos e quarenta reais); 345, de 04/01/2021, no valor de R\$ 2.240 (dois mil, duzentos e quarenta reais) e 347, de 04/01/2021, no valor de R\$ 2.240 (dois mil, duzentos e quarenta reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Formulário de Solicitação de Empenho nºs 005/2021/SGRI, 006/2021/SGRI, 007/2021/SGRI, 008/2021/SGRI, 009/2021/SGRI, 010/2021/SGRI E 011/2021/SGRI, DE 04/01/2021, constante do processo administrativo nº 2019021792, de 21/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2021.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

DECRETO Nº 11.897, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0126/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	REGISTRO Nº	CAT. HAB.
KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA	27152	06454657700	B
KELLY NUNES DE ARAÚJO	4500260	05136088699	B
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO ALFREDO	13297	04445639063	D
LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA	27128	05881407803	B
TIAGO DE ARAUJO PERES	27131	02236597730	E
MATHEUS FELIPE FERREIRA LAÉRCIO	27121	06440601273	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.898, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2021/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	REGISTRO Nº	CAT. HAB.
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES	27104	00208145364	B
DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA	27173	06861182010	AB
RICARDO LEAL LOPES	27148	00291961853	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.899, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, e o art. 87, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2021/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 19 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ISMENDE BATISTA FERREIRA, Matrícula 20263, para compor como Presidente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto à Secretaria de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor Alexandre Giovanetti Lima, nomeado pelo Decreto nº 11.827, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 002/2021/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THÁISA CARNEIRO BEDÉ, Matr.: 27094, Suplente da Comissão Pregão do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 007/2020/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVI, nº 1199, datado em 21 de julho de 2020, efeitos a partir de 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 001/2021/SDE DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 718/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Luiz Antônio Machado, matrícula nº 27108 e CPF nº 427.960.167-49 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 124/2019, referente ao processo nº 2019006423, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.763.022/022/0001-95, com sede na Rua Henrique Lage, S/Nº – Jacuanga – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.914-385, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de mão de obra para atender a manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Designar o servidor Rodney Wagner Small Brasil, matrícula nº 27170 CPF nº 008.253.067-01 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Aurélio Gonçalves Marques

PORTARIA Nº 069/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR EDMILSON FONSECA DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.572, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
29 DE JANEIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 018/SEC/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26.728, CPF nº 096.954.857-58, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2020005153, com os preços ofertados pelo fornecedor J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.130.370/0001-08, e que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta pantográfica com fornecimento de todos materiais e acessórios necessários para realização do serviço.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Dispensa de Licitação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2020, e terá vigência até o final do exercício 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 006/2021/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
1377/2020	Nota Fiscal nº 264 Referente ao período de 25/11 a 15/12/2020.	RS 24.072,00 (Vinte e quatro mil e setenta e dois reais).	Fornecimento de alimentação para as Forças Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro durante a realização de ações de combate à criminalidade no Município de Angra dos Reis.
1377/2020	Nota Fiscal nº 268 Referente ao período de 16/12 a 31/12/2020.	RS 35.048,21 (Trinta e cinco mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).	Fornecimento de alimentação para as Forças Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro durante a realização de ações de combate à criminalidade no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2021
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública
Matr.: 7058229

Cláudio de Lima Sório
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula 26.762 e CPF 083.364.367-31 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA AMARAL PEIXOTO - ANGRA DOS REIS -RJ – Processo 2019004795, realizado pela JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45 referente a ordem de serviço nº002/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 140/2021 e 141/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Marcela de Vargas Ribeiro matrícula nº 26.777 e CPF nº 083.055.077-18 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.900, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E DA SECRETARIA DE SAÚDE – ALTERA OS DECRETOS Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E 11.875, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas, abaixo relacionadas:

1.1.6.2 Coordenação de Enfermagem Urgência e Emergência FG-2

1.1.7.7 Assistência de Farmácia FG-3

6.3.2.5.1 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01 CT

SSA.CTLOG

Para a seguinte composição estrutural:

1.1.7.7. Coordenação de Farmácia FG-2 FHMJ.COFAR

1.1.7.2.1 Assistência de Gestão de RH FG-3 FHMJ.ASGRH

1.1.10 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01 CT
FHMJ.CTLOG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO HENRIQUE CONTE VEIGA, Matrícula 7500029, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Informação, do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA Nº 332/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula 27111, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de TI, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 333/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DORVALINO PEDRO DA SILVA NETO, Matrícula 27045, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 334/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOELMA ROCHA, Matrícula 18331, para a Função Gratificada de Assistente de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS DA SILVA, Matrícula 2407, de compor – na condição de membro – a Comissão Processante Permanente – CPP, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR SÔNIA MOURA FERREIRA, Matrícula 3354, de compor, na condição de 2ª Secretária, a Comissão Processante Permanente – CPP, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 338/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ARQUIMEDES DUARTE VARGAS, Matrícula 1228, de compor – na condição de 1ª Secretário – a Comissão Processante Permanente – CPP, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 339/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MANOEL COELHO BASTOS, Matrícula 2132, de compor – na condição de Presidente, a Comissão Processante Permanente – CPP, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício FP/SUBSC/CGRH/CTNRH/GMP nº 43/2021, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora SAMITA PONTES GASPAR MARQUES, Docente I, Matrícula 17851, efetuada por meio da Portaria nº 368/2019, de 26 de abril de 2019, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 341/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIO CESAR DE ALMEIDA, Matrícula 11750, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 342/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 13166, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Abastecimento, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 343/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCELI APARECIDA BULIGON, Matrícula 19789, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 344/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Informação, do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA No 345/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO CHAVES FERREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de TI, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 346/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.900, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, da Função Gratificada de Assistente de Farmácia, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA No 347/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.900, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, para a Função Gratificada de Coordenadora de Farmácia, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA No 348/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.900, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA, Matrícula 4502344, para a Função Gratificada de Assistente de Gestão de RH, da Coordenação Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

PORTARIA No 349/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NAIARA FERNANDES DE SOUZA RAMIRO, Matrícula 27202, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística e Gestão de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 350/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0034/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, para a Função Gratificada de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 351/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.900, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR KARINE WEIBEL PINTO NOBREGA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística e Gestão de Pessoal, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 156/2021, datada de 13 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1277, de 13/01/2021, página 09,

Onde se lê:

“DESIGNAR MILSON DA SILVEIRA CABRAL, Matrícula 11747, para a Função Gratificada de Coordenador de Emergência Nuclear, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“DESIGNAR NILSON DA SILVEIRA CABRAL, Matrícula 11748, para a Função Gratificada de Coordenador de Emergência Nuclear, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP VAO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mari/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Jul/12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.338.232,36	2.273.513,39	2.280.726,14	2.687.774,00	2.266.226,45	2.355.920,16	2.344.471,21	2.305.997,30	2.044.437,60	2.622.154,18	2.278.071,65	5.526.134,99	31.293.659,43	237.257,72
Pessoal Ativo	2.338.232,36	2.273.513,39	2.280.726,14	2.687.774,00	2.266.226,45	2.355.920,16	2.344.471,21	2.305.997,30	2.044.437,60	2.622.154,18	2.278.071,65	5.526.134,99	31.293.659,43	237.257,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.011.075,40	1.943.964,43	1.952.633,51	2.361.038,20	1.940.720,72	2.023.067,08	1.986.594,70	1.975.149,16	1.969.485,95	2.021.572,27	1.951.721,74	4.886.626,42	27.026.249,58	237.257,72
Obrigações Patronais	327.856,96	329.548,96	328.092,63	326.755,80	325.505,73	330.853,08	327.876,51	330.248,14	74.951,65	600.581,91	326.349,91	639.508,57	4.267.409,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	32.286,80	5.875,06	12.161,40	19.837,12	19.241,02	53.977,56	29.300,82	37.450,35	32.933,53	57.525,62	12.198,15	1.546.156,28	1.858.943,71	8.888,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.286,80	5.875,06	12.161,40	19.837,12	19.241,02	53.977,56	29.300,82	37.450,35	32.933,53	57.525,62	12.198,15	1.546.156,28	1.858.943,71	8.888,88
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.305.945,56	2.267.638,33	2.268.564,74	2.667.936,88	2.246.920,73	2.301.942,60	2.295.170,39	2.268.546,95	2.011.504,07	2.564.628,56	2.266.873,50	3.979.978,71	29.434.715,72	228.368,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.030.318.253,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													1.030.318.253,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)													29.663.084,56	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													61.819.095,23	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													58.728.140,47	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													55.637.185,70	
Fonte : 0														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Fonte : 0

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 16:54h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Ult. 12Meses
	DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS												
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Hélio Severino De Azevedo Presidente	Jocimar Henrique 1º Vice-Presidente	Cristiane Brasil da Silva 2º Vice-Presidente	Rubenso Rocha de Andrade 1º Secretário	Marcos Aurélio Coelho 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 765	Henrique Dayer Serva Carneiro Secretário de Finanças Mat. 269 CRC/RI nº077476/O
---	--	---	---	--	---	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes de inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.172.531,1	0,0	39.127,6	1.274.297,8	61.857,7	1.797.248,0	1.364.520,0	1.364.520,0	0,0	432.728,0	
Recursos Ordinários	3.172.531,1	0,0	39.127,6	1.274.297,8	61.857,7	1.797.248,0	1.364.520,0	1.364.520,0	0,0	432.728,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.172.531,1	0,0	39.127,6	1.274.297,8	61.857,7	1.797.248,0	1.364.520,0	1.364.520,0	0,0	432.728,0	

Hélio Severino De Azevedo Presidente	Jocimar Henrique Henrique	Cristiane Brasil da Silva 2º Vice-Presidente	Rubenso Rocha de Andrade 1º Secretário	Marcos Aurélio Coelho 2º Secretário	Weslem das Neves Pereira Controlador Geral Mat. 765	Henrique Dayer Serra Carneiro Secretário de Finanças Mat. 269 CRC/RJ nº077476/O
--	------------------------------	--	--	---	--	--

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/01/2021 16:55h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.030.318.253,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.030.318.253,8	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	29.663.084,6	2,88 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	61.819.095,2	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	58.728.140,5	5,70 %
Limite de Alerta	55.637.185,7	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.364.520,0	432.728,0

Fonte : 0

Nota :

Hélio Severino
De Azevedo
PresidenteJocimar Henrique
1º Vice-PresidenteCristiane Brasil
da Silva
2º Vice-PresidenteRubenso Rocha
de Andrade
1º SecretárioMarcos Aurélio
Coelho
2º SecretárioWeslem das Neves
Pereira
Controlador Geral
Mat. 765Henrique Dayer
Serra Carneiro
Secretário de Finanças
Mat. 269 CRC/RJ nº077476/OCHEFE DO PODER LEGISLATIVO: HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WESLEM DAS NEVES PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO

A T O N° 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1381/2020,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SÔNIA RIBEIRO SOARES	CAP IV D	6620
LORRAINE CARRILHO BORGES	CAP II A	6622
FRANCION VIEIRA DA SILVA	CAP III G	6726
THAINARA DA SILVA AMORIM	CAP III G	6728
ADRIANA ALVARENGA CORREIA	CAP III G	6729
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA DE OLIVEIRA	CAP III G	6734
GILCIMAR CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	CAP IV D	6736
JULIANA MARTINS FERREIRA	CAP III G	6740
MARIA AMÉLIA MARCAL	CAP IV D	6744
DENISE BERNARDINO DE FREITAS	CAP IV D	6829
CAIO HENRIQUE MOREIRA LEMES	CAP III G	6934
WELLYSSON VITAL DA SILVA	CAP II E	6935
JEREMIAS DA COSTA PORTO	CAP III G	7038
SOLANGE ARAÇÃO LINS BARBOSA	CAP III G	7068
THIAGO MENEZES RISSO	CAP III A	7153
DIRCEA COSTA DE AZEVEDO	CAP IV D	7355
PAULO RICARDO DOS SANTOS GARCIA	CAP III G	7414
MAGNUM NEVES GONÇALVES	CAP III C	7417
SÉRGIO WILLIAN DOS SANTOS SILVA	CAP III G	7418
JULIANA SOARES ROSA	CAP IV D	7420
ERNANI PIMENTEL CHRISTIANES	CAP IV B	7450
ADRIANO SANTOS DE CARVALHO	CAP IV D	7451
SANDRA ALVES GONÇALVES	CAP IV D	7460
CLAUDETE NEVES TEIXEIRA	CAP IV A	7493
KALYNKA REZENDE HOFMANN	CAP III C	7514
TÁLITA MONTEIRO DE ARAÚJO	CAP III E	7515
JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS	CAP III G	7517
DERMINDA VITORINO CORREA	CAP III G	7525
RAQUEL PEREIRA ROBERTO MOCA	CAP III G	7555

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação

A T O N° 022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 128/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

Nome	Cargo
FÁBIO TEMOTEU FERREIRA	Gerente de Recursos Humanos - CCG - III

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 023/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 027/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o servidor MARCOS PAULO DA SILVA CHAVES, matrícula 7613, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 024/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 035/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o vereador JOCIMAR HENRIQUE, Matrícula N° 7577, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 025/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 039/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o vereador JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, Matrícula N° 7576, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 076/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o servidor LUCIONE VASCONCELOS GOMES, matrícula 7814, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 117/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, Subsecretário do Gabinete da Presidência - Matrícula N° 7629, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 1278, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de janeiro de 2021,

A T O N° 005/2021

ONDE SE LÊ:

Pregoeiro Suplente: Carlos Frederico de Carvalho Magalhães – Matrícula 4545...

LEIA-SE:

Membro, que exercerá também a função de Pregoeiro Suplente: Carlos Frederico de Carvalho Magalhães – Matrícula 4545.

ONDE SE LÊ:

Stephani Alves Rosa – Matrícula 6045...

LEIA-SE:

Stefani Alves Rosa – Matrícula 6045

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE-

ERRATA

Na Edição N° 1278, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de janeiro de 2021,

A T O N° 003/2021

ONDE SE LÊ:

Leonardo Schneidegger...

LEIA-SE:

Leonardo Scheidegger.

ONDE SE LÊ:

Rafael Oliveira...

LEIA-SE:

Rafael de Oliveira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE-

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

ANGRA
MUNICÍPIO